



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 3

TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1999

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	5
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	5

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	6
VICE-GOVERNADORIA .....	7
CASA MILITAR .....	8
SECRETARIA DE GOVERNO .....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE OBRAS .....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	12
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	16

#### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO .....	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	17
SECRETARIA DE SAÚDE .....	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	18
SECRETARIA DE OBRAS .....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	20
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	20
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE .....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	21
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	21
INEDITORIAIS .....	22
ÍNDICE .....	22

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS  
Em 23 de dezembro de 1998

Processo nº 000.529/96 Favorecido: Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária Valor R\$ 42.069,55 (Quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Objeto: Ressarcimento com servidores requisitados para esta CLDF. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:  
Conceder renovação do registro à entidade AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO sob o nº 29, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na área de atendimento educativo, esportivo/cultural, em formação profissional e profissional, de conformidade com o processo nº 030.007.137/94.

NEIDE VIANA CASTANHA  
Presidente da CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade INSTITUTO DOM ORIONE O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:  
Conceder renovação do registro à entidade INSTITUTO DOM ORIONE, sob o nº 33, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento educativo, esportivo/cultural, profissional e em formação profissional e no Regime de Abrigo na área de atendimento provisório e excepcional, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião realizada no dia 18/12/98 e de conformidade com o processo nº 030.002.630/94.

NEIDE VIANA CASTANHA  
Presidente da CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:  
Conceder renovação do registro à entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA, sob o nº 09, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento educativo e em formação profissional, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião realizada no dia 02/12/98 e de conformidade com o processo nº 030.006.570/94.

NEIDE VIANA CASTANHA  
Presidente da CDCA/DF

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de dezembro de 1998, exigível a partir do mês de janeiro de 1999, é de 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Secretário

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 285/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009027/98, resolve:

I - Declarar que os cursos concluídos por Juscleia Nogueira de Siqueira Lima - Licenciatura Plena em Pedagogia com as habilitações de Orientação Educacional, Supervisão Escolar e de Magistério das Disciplinas Pedagógicas de 2º Grau e de pós-graduação "Latus-Sensu", a nível de especialização em Metodologia de Ensino de 1º Grau (1ª à 4ª série) habilitam-na para o exercício do magistério nos quatro primeiros anos do Ensino Fundamental, no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

II - Orientar os licenciados em Pedagogia, que atendem as exigências para o exercício do Magistério nos quatro primeiros anos do Ensino Fundamental, que requeriam junto às instituições educacionais onde se graduaram, o apostilamento deste direito, nos termos do Parecer nº 276/98 - CES/CNE, e, neste caso, não há necessidade de pronunciamento do Conselho de Educação do Distrito Federal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 22 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº: 030.010344/94

INTERESSADO: Escola de Integração Social e Aprendizagem  
HOMOLOGO o Parecer nº 301/98-CEDF, de 14.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por:

- autorizar a suspensão temporária por 2 (dois) anos da Escola de Integração Social e Aprendizagem, mantida pela EISA - Escola de Integração Social e Aprendizagem Ltda, localizada na QNP 30, Conjunto P, casa 34, Ceilândia-DF;
- validar os atos escolares praticados referentes ao Ensino Fundamental, de acordo com o seu Regimento.
- alertar a instituição educacional que, caso pretenda reiniciar suas atividades, deverá solicitar o credenciamento de acordo com as normas em vigor".

PROCESSO Nº: 030.007520/98

INTERESSADO: Elisa de Castro Rodrigues  
HOMOLOGO o Parecer nº 304/98-CEDF, de 21.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Elisa de Castro Rodrigues, no 'Oak Forest High School', em Oak Forest, Illinois, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007891/98

INTERESSADO: Thaís Marçal Rodrigues  
HOMOLOGO o Parecer nº 305/98-CEDF, de 21.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos

realizados por Thaís Marçal Rodrigues, no 'Center Line High School', em Warren, Michigan, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.005777/98

INTERESSADO: Marcelo Gomes Pedrosa Schimin  
HOMOLOGO o Parecer nº 306/98-CEDF, de 21.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Marcelo Gomes Pedrosa Schimin, na 'Bella Vista High School', em Fair Oaks, Califórnia, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009982/98

INTERESSADO: Carolina Dória Monteiro de Barros  
HOMOLOGO o Parecer nº 307/98-CEDF, de 21.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Carolina Dória Monteiro de Barros, no 'Ernest Richetti High School', em Santa Maria, Califórnia, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009907/98

INTERESSADO: Amy Renaud Vicent Marquezin  
HOMOLOGO o Parecer nº 302/98-CEDF, de 21.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Amy Renaud Vicent Marquezin, no 'Lycée François Mitterrand', em Brasília, Distrito Federal, Brasil, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 30 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº: 030.009782/98

INTERESSADO: Denise de Mello Moraes  
HOMOLOGO o Parecer nº 303/98-CEDF, de 21.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Denise de Mello Moraes, no 'Colégio Nuestra Señora del Rosário', em Asunción, Paraguai, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
Adjunto

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O Diretor de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/97-SE, publicado no D.O.D.F. nº 247, de 30/12/98, página 231.

EDMAR BORGES DE DEUS

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETARIA  
Em 31 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº: 030.008.844/98

INTERESSADO: SOCIEDADE CRUZ MALTA  
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social



Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Sociedade Cruz de Malta, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 23/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.007/98  
 INTERESSADO: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Obra de Assistência à Infância e à Sociedade, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 30/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.079/98  
 INTERESSADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 22/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.101/98  
 INTERESSADO: SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor do Serviço Educacional Filantrópico Evangélico, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 16/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.265/98  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Associação dos Seniores Candangos, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 24/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.273/98  
 INTERESSADO: CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Centro Social Cantinho do Girassol, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 11/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.297/98  
 INTERESSADO: OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor das Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 21/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.341/98  
 INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da Casa da Criança e do Adolescente, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a

assinatura do convênio 09/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.354/98  
 INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Centro Espírita Sebastião O Mártir, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 06/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.440/98  
 INTERESSADO: CEAL CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do CEAL - Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 19/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.439/98  
 INTERESSADO: AMPARE – ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Excepcionais, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 25/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.441/98  
 INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Congregação das Irmãs Oblatas do Menino Jesus, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 10/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.442/98  
 INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 04/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.501/98  
 INTERESSADO: AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da AFMA – Ação Social Comunitária, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 15/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.644/98  
 INTERESSADO: OBRA SOCIAL SANTA ISABEL  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da Obra Social Santa Isabel, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 26/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo

em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.831/98  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Associação Beneficente Batista Independente de Brasília, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 07/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.833/98  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Associação Caminho de Luz, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 17/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.884/98  
 INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE ABIGAIL  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Abigail, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 12/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.899/98  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Associação dos Moradores do Varjão, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 08/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.010.235/98  
 INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Centro Comunitário São Lucas, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 18/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.010.192/98  
 INTERESSADO: CASA DE ISMAEL  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Casa de Ismael, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 14/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.010.013/98  
 INTERESSADO: APAED - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 20/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.956/98  
 INTERESSADO: CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Casa Transitória de Brasília, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 05/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.955/98  
 INTERESSADO: CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Creche Pioneira da Vila Planalto, objetivando o pagamento das despesas realizadas no interregno do final do convênio de 1997 até a assinatura do convênio 12/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei supracitada, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
 Em 31 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº 101.001.478/98  
 INTERESSADO : AFMA. AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA.  
 ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade AFMA. Ação Social Comunitária, objetivando o atendimento a 150 ( cento e cinquenta ) crianças, na faixa etária de 02 a 06

anos, de ambos os sexos, em horário integral, em regime de ASEMA-CRECHE. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.  
Publique-se.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

### CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.482/98-FSSDF; RESOLVE - "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, objetivando cooperação técnica e financeira entre as partes, com vistas a garantir os recursos necessários a manutenção das oficinas de marcenaria, estofaria, mecânica de automóvel, auto-elétrica, serigrafia, padaria e confeitaria, capotaria de autos, horticultura e micro-marcenaria, já instaladas no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, conforme termos do processo supracitado.

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 704, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Afastar de suas atividades o Despachante Maurício Dias da Silva. Credencial nº 276/98, para apuração de irregularidades constantes do processo nº 055.0012376/98.

LUIS RIOGI MIURA

### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 23 de dezembro de 1998

PROCESSO: 011.000.313/98

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Sociedade acima citada, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário e encargos, relativo ao mês de novembro/98, com servidor requisitado para este Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ATO DOS DIRETORES

O Diretor do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER e o Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º do Decreto 17.698 de

23.09.96, resolvem tornar sem efeito a PORTARIA CONJUNTA Nº 036-DEFER/FEDF, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 1998, página 32, tendo em vista a indisponibilidade de recursos conforme constam nos autos do processo nº 00082 015008/98.

ROBERTO LIAO JÚNIOR  
Diretor/DEFER

JACY BRAGA RODRIGUES  
Diretor Executivo da FEDF

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 31 de dezembro de 1998

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 094.001.082/95  
INTERESSADO : FRITZ SCHAFFER  
ASSUNTO : Aquisição de containers

CONSIDERANDO que através do Contrato de Comodato celebrado em 27.09.95 foi colocado, pela firma FRITZ SCHAFFER, localizada na Alemanha, à disposição do SLU/DF, a título experimental, 535 containers e 3 sistemas de basculamento, concretizado pelo INVOICE nº 80.179, de 22.04.96; CONSIDERANDO que esse material, de procedência estrangeira, deu entrada no Brasil, através de Regime Especial de Admissão Temporária, concedido pela Alfândega do Porto de Vitória por intermédio da DI nº 004231, de 22.05.96, cujo prazo final para regularização expira-se em 31.12.98, consoante Ofício nº ALF/GAB nº 181/98, de 02.12.98; CONSIDERANDO que esse material, depois de testado, foi aprovado, vez que, por ser tampado, evita a exalação de odores de lixo, ao tempo em que reduz os custos operacionais, porquanto na sua operação de coleta utiliza 50% de mão-de-obra em relação ao sistema convencional; CONSIDERANDO que o preço global, incluindo frete internacional, é de DM 328.434,62 marcos alemães; CONSIDERANDO que, depois de negociações, conseguimos reduzir a despesa para DM 270.000,00 marcos alemães; CONSIDERANDO que realizamos duas licitações sem que tenhamos alcançado sucesso, conforme consta dos processos nºs 094.000.727/98 e 094.001.306/98 (TP nº 028/98 e TP nº 039/98), por não terem acudido licitantes interessados; CONSIDERANDO que a reexportação desses bens significa desmobilizar todo o sistema implantado há 2 anos, com alteração de hábitos da população envolvida, prejudicando inclusive, a coleta seletiva de lixo; CONSIDERANDO a inexistência e indisponibilidade desse tipo de container no SLU/DF para suprir uma eventual substituição; CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público em se manter a continuidade do processo vitorioso, inovador, racional e econômico, bem aceito pela população; D E C I D O:

- 1 - AUTORIZAR a aquisição de 535 container e de 3 sistema de basculamento, tipo SCHAFFER, pelo preço de R\$ 195.869,34 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a DM 270.000,00 marcos alemães, tendo como referência o câmbio do dia 16.12.98 no valor de R\$ 0,725442, da empresa alemã FRITZ SCHAFFER, dispensada a licitação com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, cuja despesa será custeada com recursos próprios da Autarquia.
2. AUTORIZAR a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, com fundamento nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94.
- 3 - RATIFICAR, para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente situação da despesa de licitação.
- 4 - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DAF/DIOF, para as providências regulamentares subsequentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 429/98  
SESSÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1998

PROCESSO Nº 030.000643/94

ASSUNTO: Renovação da Licitação Pública Por Concurso nº 001/96-IDHAB-DF.

DECISÃO: A Diretoria com substanciação no circunstanciado relatório da Diretora Presidente, resolve: Revogar a Licitação Pública Por Concurso 001/96-IDHAB-DF, realizada em 29.10.96, por força da Resolução nº 2521 de 08.07.98, do Conselho Monetário, que obteve a consumação do planejamento.

Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Distrito Federal. RELATORA: ALEXANDRA RESCHKE - ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO - Diretora Presidente - LOUISE HENRIQUES RITZEL - Diretora de Administração e Finanças - TÁSSIA DE MENEZES REGINO Diretora de Planejamento - PAULO CÉSAR CAMPOS - Diretor de Operações.

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE JANEIRO DE 1999

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIA HELENA FERREIRA AMORIM, matrícula nº 75.478-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

Nomear FERNANDO GONZAGA DE LIMA, matrícula nº 40.943-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

Nomear IRACEMA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 75.251-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

Nomear SILVANE DE ABREU SOBRINHO, matrícula nº 36.635-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

Nomear TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA, matrícula nº 46.449-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

Nomear NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 65.383-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto.

Nomear ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 75.337-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

Nomear ISIS ALVES MACHADO, matrícula nº 60.463-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

Nomear FABRÍCIO MANOEL DE JESUS, matrícula nº 43.236-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

Nomear MARIA EDÍZIA PEREIRA, matrícula nº 71.437-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

Nomear MERCÚRIO JOAQUIM REGO, matrícula nº 69.677-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

Nomear INÊS MARIA DE ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama.

Nomear LEILA AGUIAR DE SOUSA, matrícula nº 61.527-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Gama.

Nomear EDNA DE SOUSA MODESTO, matrícula nº 79.294-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Gama.

Nomear JOSÉ MURILLO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.631-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

Nomear JADIR SOARES DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Paranoá.

Nomear NEUZA MARIA GARBIM, matrícula nº 44.837-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Paranoá.

Nomear LÍVIA MÁRCIA ASSIS GURRITI, matrícula nº 64.066-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Paranoá.

Nomear MARINÊS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.635-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Paranoá.

Nomear ANA CARMINA PINTO DANTAS SANTANA CRAVO, matrícula nº 59.724-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino do Paranoá.

Nomear JOANA MARIA GIANZANTI, matrícula nº 72.570-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços da Divisão Regional de Ensino do Paranoá.

Nomear ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Nomear ELIZABETE MARTINEZ ELIOTÉRIO SILVA, matrícula nº 73.685-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Nomear MARIA DANTAS FILGUEIRA, matrícula nº 74.310-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Nomear MAURÍCIO RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 49.586-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Nomear ADENILDES MARIA MARTINS, matrícula nº 63.715-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Nomear MARIA DE FÁTIMA DE S. LIMA, matrícula nº 98.138-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino do Gama.

Nomear DENISE ALVES C. DUARTE, matrícula nº 20.916-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços da Divisão Regional de Ensino do Gama.

Nomear HADBA JAPUR CHALUB NETA, matrícula nº 96.593-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

Nomear AURELICE BEZERRA ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria.

Nomear MÁRCIA MARIA GARCIA, matrícula nº 44.004-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria.

Nomear MOACIR FRANCISCO BORGES, matrícula nº 76.295-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria.

Nomear ALESSANDRO ARAÚJO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria.

Nomear JANDIR ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 56.206-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará.

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, matrícula nº 55.230-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Guará.

Nomear IVONE YONECO ARAKE CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Guará.

Nomear RAIMUNDO RAMOS FALCÃO NETO, matrícula nº 79.722-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino do Guará.

Nomear LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços da Divisão Regional de Ensino do Guará.

Nomear ALCIDES CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

Nomear SANDRA MARA FERREIRA, matrícula nº 76.866-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

Nomear IZALDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, matrícula nº 63.406-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção de Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear DORA VIANNA MANATA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Executivo, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear PEDRO COELHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear ÂNGELA VICTOR BACELAR WAGNER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear CHRISTIANE DE SOUZA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Legislação e Documentação, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear GIBRAIL NABIH GEBRIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear EMÍLIO CARLOS VITALI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO GERALDO BELTRÃO MENDES PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear JOÃO BERNARDES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Pedagogia, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nomear MERI CÂNDIDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Fundação Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula nº 43.124-9/NOVACAP, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Nomear CLEUSA DE AMORIM GALLO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretora de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional-IDHAB, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Nomear ELIANA KLARMANN PORTO, matrícula nº 1.577-6/CODEPLAN, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretora Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Auxiliar de Encarregado de Copa, da Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado de Copa, da Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear GERALDO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor, do Departamento de Recursos Humanos, da Fundação Hospitalar, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor, do Departamento de Recursos Materiais, da Fundação Hospitalar, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear CLAUDETH LEMOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora, do Departamento de Recursos Econômicos e Financeiro, da Fundação Hospitalar, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ RUI DE CARVALHO DEMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor, do Centro de Processamento de Dados, da Fundação Hospitalar, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor, do Departamento de Engenharia e Transporte, da Fundação Hospitalar, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA DA SILVA CARLOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear IVANETE CHAULET, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUCIA MARIA PULLEN PARENTE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

### DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DIVISÃO DE PESSOAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 1998, pág. 17, resolve:

- 1 - Tornar Público o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos Servidores lotados neste Gabinete, referente ao interstício de 15/10/97 a 15/10/98.
- 2 - Caberá à Divisão de Pessoal, efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores.
- 3 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta.

MATRICULA	NOME	RESULTADO	
		Grau	Conceito
19.046-2	MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS	4,80	Excelente
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	5,00	Excelente
30.472-7	VALDECI PEREIRA DAMASCENO	4,50	Excelente
30.833-1	ROOSEVELT COSTA ALVES	4,55	Excelente
32.093-5	* MARIA JULIA DE CARVALHO	5,00	Excelente
33.221-6	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LEAL	4,80	Excelente
33.242-9	FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO	5,00	Excelente
33.653-X	CÉCILIA SOUZA SANTOS DE LIMA	3,80	Bom
33.818-4	**MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA	-	-
34.753-1	***AILTON GONÇALVES SOARES	4,90	Excelente

\* Servidora Avaliada no PROCON, no período de 15/10/97 a 07/04/98 - conceito 5,00, e na GVG no período de 08/04/98 a 15/10/98, conceito 5,00.

\*\* Servidora Removida para Secretaria de Administração.

\*\*\* Servidor Avaliada na Secretaria de Governo no período de 15/10/97 a 16/04/98 - conceito 4,80 e na GVG no período de 17/04/97 a 15/10/98 - conceito 5,00

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão  
VALDECI PEREIRA DAMASCENO  
Membro

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento Interno do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar-GEG-01, aos servidores abaixo relacionados, à disposição da Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal:

PEDRO AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 58.039-2, da NOVACAP;  
 CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA, matrícula nº 2.626-3, da Fundação do Serviço Social;  
 ROSINA DE MORAES DAS CHAGAS, matrícula nº 72.033-0, da FEDF;  
 NESTOR GOMES DA SILVA, matrícula nº 71.892-0, da NOVACAP.

JORGE CÉSAR DE ARAÚJO CALDAS-Ten. Cel. QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA - IV, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXII do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Designar os servidores ENIVALDO ALVES FEITOSA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 91.433-9, ROGÉRIO NONATO MASSA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 91.517-3 e MAURÍCIO JARBAS DIAS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.011-0, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar o extraviado de Um Pedestal para microfone do tipo girafa, tombamento 233.016, pertencente a Carga Patrimonial da Assessoria de Comunicação Social desta RA IV, conforme detectado pela Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 1998.

2 - A comissão terá 30(trinta) dias a partir da publicação desta

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidor JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matr. 41.492-1, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para responder pela Diretoria da Divisão de Administração Geral, no período de 04.01.99 a 02.02.99, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR a servidora ELIZABETE BORGES, matr. 49.590-5, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para responder pelo Diretor da Divisão Regional de Obras, no período de 30.12.98 a 26.01.99, por motivo de férias regulamentares da titular.

AILTON PASSOS JARDIM

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executor e Supervisor da obra de execução de urbanização de rotatórias e acessos nos diversos locais do Setor Sudoeste, Cruzeiro Novo e Velho, processo nº 139.001.153/98- NE 655/98.

ANADETE GONÇALVES REIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor ADILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 25.108-9, Técnico de Administração Pública, no período de 18.12.98 a 25.12.98, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "A" da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:  
 Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, profissionalismo, eficiência e colaboração durante a minha gestão na Administração Regional do Gama.

MAT. Nº	NOME	MAT. Nº	NOME
21.382-9	AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA	39.284-7	DINARTE SILVA DE SOUZA
21.543-0	GILVAN DE JESUS	39.681-8	JOSUE MACHADO
21.555-4	OSVALDO SANTANA	39.723-7	BRASILINA R. DE A NETA COSTA
21.925-8	SALVADOR MARTINS ROSA	39.811-X	LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO
22.325-5	ROSA HELENA DE SOUZA	39.823-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA
22.343-3	RAIMUNDA ALVES DE S.PEDROSA	39.868-3	MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA
22.380-8	VERA CARDOSO SILVEIRA SANTOS	40.669-4	MARLUCIA LUZIA DE ANDRADE
22.389-1	MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA	40.701-1	VALMIR GOMES LIBERAL
22.392-1	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO	40.728-3	JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA
22.625-4	EVA DAS GRAÇAS PEREIRA	41.035-7	ROBERTO CARLOS DA SILVA
22.640-8	JARY XAVIER DE LIMA	41.183-3	MARIA JOAQUINA RORIZ
22.660-2	HONORINA ALVES DA COSTA	41.287-2	NOEL SOARES DA SILVA
22.669-6	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	41.551-0	JOSMAR FERNANDES DA COSTA
22.681-5	ELIZABETH ALVES M. DE CARVALHO	41.574-X	JOEDINA DE SOUSA BRITO
22.727-7	CARLOS MURILO EUSTAQUIO M. MAIA	41.576-6	ARLETE MONCAYO LIMA DOS ANJOS
22.772-2	GILDASIO VETE DA SILVA	41.582-0	MARCIA MASCENA SILVA DOS ANJOS
22.812-5	VERA LUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	41.583-9	SOLANGE SARA CORREIA
22.835-4	AMBROSIO MARTINS CARRANCA	41.646-0	LUIZ FELIPE LAURIA
23.245-9	DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	41.731-9	ERNESTO CARDOSO DA SILVA FILHO
23.265-3	IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA	41.792-0	SOLANGE AFONSO DE FREITAS
23.999-2	LUCIANO DA SILVA BARROS	41.816-1	CELINA XIMENES DE MELO
24.702-2	KARLA GOMES DA SILVA	42.041-7	FABIANO SA DE CARVALHO
24.732-4	SULEIDE MARIA BARBOSA	42.323-8	DEBORA DE SOUZA DANTAS
24.740-5	MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	42.420-X	JOSÉ NELSON MATIAS DOS SANTOS
24.744-8	EDSON VILASBOAS	42.435-8	ANDRÉ PAIVA DE SOUZA
24.867-3	FRANCISCO DE ASSIS C. FILHO	42.576-1	MARIA DALVA GONÇALVES
24.939-4	DANILO MONTEIRO	42.586-9	VERA LUCIA RIBEIRO BEZERRA
24.952-1	SONIA LUIZ BARBOSA	42.605-9	FATIMÁ CAETANA DE ARAUJO
24.957-2	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	42.631-8	RITA GEOVANI FERREIRA
25.601-3	VICENTE ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR	42.704-7	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVÉRIO
25.612-9	ELIZABETH DA SILVA	42.712-8	CLERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS
25.624-2	EDNA FURTADO CAVALCANTE	42.715-2	SUELI VIEIRA DE MEDEIROS MENDONÇA
25.636-6	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	42.726-8	VANDERLAN NEPOMUSCENO MESQUITA
25.886-5	LAURENTINA GUEDES DA SILVA	42.755-1	BRAS RODRIGUES DA SILVA
26.001-0	MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA	42.810-8	MARIA IRANDIZI DE LUCENA ARAUJO
26.039-8	SILVIO DE MORAIS VIEIRA	42.811-6	EDNALDA DE SIQUEIRA E SILVA OLIVEIRA
26.208-0	VILMA ANTONIO DE SOUZA	42.861-2	SIRENE DE SOUSA SILVA ALENCAR
26.716-3	MARIA DE FATIMA COSTA TAVARES	43.008-0	RITA DE CASSIA S. DOURADO GOMES
26.737-6	JOSÉ PINTO DE SOUZA	43.019-6	ELCY COSTA TAVARES
26.889-5	EDILSON GOMES	43.110-9	ELIANE DE FATIMA TORRES MENDANHA
26.036-0	GILVANIA MARIA NUNES	43.252-0	MARILENE MARQUES DE SOUSA
27.449-6	NAIR DE ALCANTARA LIMA	43.275-X	LAURA ROSA RIBEIRO CARNEIRO
30.443-3	HELIO ANTONIO DA FONSECA	43.300-4	ASENILTA EVANGELISTA DOS SANTOS
30.491-3	JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO	43.344-6	SONIA DE FATIMA DE MELO LEITE
30.501-4	AFONSO DE SOUSA SILVA	43.379-9	DENISE SANTOS DA SILVA
30.523-5	WALQUES EPITACIO ALKIMIM	43.531-7	EDMILSON ALVES DE SOUZA
30.532-4	DAVID JONATAS TAVARES AQUINO	43.540-6	SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA
30.575-8	IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO	43.552-X	LINDALVA PEREIRA DA SILVA
30.627-4	APARECIDA GILVANY BRAS CUNHA	43.569-4	IVONEIDE SOUSA E SILVA
30.639-8	SUELENE NERI SILVA CHAGAS	43.572-4	MATILDE DE JESUS PEREIRA
30.661-4	LEILA DE ARAUJO MASALA	43.616-X	DELMA LUCE DANTAS DOS S. PEREIRA
30.683-5	YLAENE NILDA GONÇALVES	43.728-X	CARMEN GARCIA DE CARVALHO
30.924-9	MARIA CLARA NASCIMENTO LIMA	43.874-X	ALAM PROCOPIO DOS SANTOS
31.191-X	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	43.898-7	VANILDA PASSOS RODRIGUES
31.263-0	NIVIA APARECIDA DA COSTA SOUZA	44.082-5	VERA LUCIA COSTA
31.359-9	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	44.456-1	TANIA APARECIDA BARBOSA
31.366-1	RITA DE CASSIA DANTAS ARAUJO	44.474-X	FRANCISCO JOSE ALMEIDA
31.782-9	ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	44.649-1	MARIA INÊS DOMINGOS
33.182-1	JOSÉ MACEDO FILHO	44.657-2	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
33.331-X	WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA	45.008-1	CEDIL BATISTA ALCANTARA
33.992-X	ELIZABETH DE SOUSA FERREIRA	45.158-4	ALINE NORONHA DE MELO
34.452-4	JOSÉ F. DE ASSIS FERREIRA COSTA	45.232-7	MARIA NOGUEIRA DE LUCENA
34.826-0	IRENICE PEREIRA DE ALCANTARA	45.431-1	ZILMAR DANTAS FERNANDES
35.096-6	WELTON BEZERRA DA SILVA	45.527-X	JULIANE FORTES
35.225-X	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	45.543-1	LUDIENNI ALVES DE OLIVEIRA
35.471-6	FRANCISCO DE LIMA SILVA	45.700-0	SUIANA CORREIA FREIRE
35.795-2	GONÇALO VIEIRA DA SILVA	46.284-5	MARISOL SARAIVA LIMA
37.207-2	CARLOS ROBERTO CESAR CARDOSO	47.869-5	MARCUS WESLEY NOBRE DE PAIVA
37.715-5	CARLOS SEVERIANO DE MELO	48.020-7	LUIZ GUILHERME SAMPAIO GUIMARÃES
37.745-7	FRANCISCO JOSÉ COSTA SILVA	48.095-9	ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO
37.750-3	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	48.450-4	MARIO ZAN RODRIGUES GOMES
37.752-X	PEDRO ANASTACIO DA SILVA	48.922-0	LAERCIO BESERRA DE FRANÇA
37.761-9	JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO	49.251-5	SIMIÃO JOSÉ DA SILVA
37.777-5	ELISIO MESQUITA FILHO	49.325-2	ANTONIO LÁZARO PACHECO
37.782-1	GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	49.345-7	ROBERTO NUNES DE LIMA
37.796-1	MARIO ROBERTO COSTA REIS	49.386-4	ANA BERNADETH FREITAS LOPES
38.633-2	THELMA LEAL COSTA	49.387-2	LUZIEIDY ATAÍDES
38.642-1	VALDA ARAUJO LOPES LIMA	49.392-9	JOSÉ RIBAMAR DE MORAES SILVA
38.695-2	ALAYDE OLIVEIRA DE ARAUJO	49.424-0	MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA
38.713-4	DARLENE FERREIRA DOS S. ALMEIDA	49.428-3	ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA
38.774-6	MARIA ABADIA FELIPE DA SILVA	49.433-X	NATANAELO SOUTO DE ALMEIDA
38.800-9	NELITA DE SOUSA	49.435-6	LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA CRUZ
39.258-8	MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	49.440-2	MEIRILENE DE CASSIA LEITE CAMPELO
49.463-1	LEONIDES REIS DE LIMA	91.249-2	ROBERTA DIAS DE SOUSA
49.511-5	HENRIQUE WALLACE R.CUNHA	91.251-4	EDINALDO DAS NEVES MIRANDA
49.521-2	WLADIMIR CARVALHO DANTAS	91.254-9	AGNALDO ROGERIO ALVES DA SILVA
49.522-0	ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES	91.265-4	AFONSO NERCI SILVÉRIO
49.539-5	CLEUBE LEITE FERREIRA DOS SANTOS	91.274-3	IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
49.542-5	MARIA APARECIDA DE SOUSA	91.294-8	VALTER EUFRAZIO SANTOS MARANHA
49.546-8	MARIENE SOARES BARREIRA DAS SILVA	91.304-9	ANTONIO SOARES LEITE
49.581-6	ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM	91.305-7	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA
49.582-4	GERALDINA CIRQUEIRA DOS SANTOS	91.326-X	ROBERTO R. RODRIGUES DE MESQUITA
49.588-3	ALVARO FERREIRA DE SOUSA	91.356-1	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
49.596-4	BALTASAR VENTURA PINTO	91.362-6	JOSEFA ELIZABETE ALVES BOMFIM
49.604-9	ERIVELTON JOSÉ MATIAS DE SOUZA	91.399-5	LIDIA MARIA CAVALCANTE DA PONTE

49.678-2 ANTONIO ALVES MAGALHÃES  
 49.718-5 EDITE PEREIRA RODRIGUES FARIAS  
 49.733-9 ISLEI ALMEIDA MORAIS  
 49.740-1 DEBORA REZENDE AMORIM LIMA  
 49.750-9 LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS  
 49.751-7 CLEIDISON RIBEIRO ROSA SANTOS  
 49.840-8 ANA CÉLIA BORGES  
 49.846-7 JEFFERSON HIGINO DANTAS  
 49.851-3 DOMINGOS DE JESUS SANTOS  
 49.871-8 FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA  
 49.896-3 FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO  
 49.897-1 JOSÉ CABRAL FORMIGA  
 49.910-2 EDILENE ROCHA DE CARVALHO  
 49.938-2 IVAN RICARDO ARAUJO DA SILVA  
 90.559-3 LUCIANA DE CAMARA TEIXEIRA  
 90.569-0 MARKIS PIREZ DE MENDONÇA  
 90.572-0 FRANCISCO F. SOARES SOBRINHO  
 90.975-0 LUIZ APARECIDO DA SILVA  
 90.981-5 LUCIANA DE SOUZA CARVALHO  
 91.203-4 RUTH ALVES DE LIMA  
 91.204-2 JOÃO GONZAGA TEIXEIRA  
 91.214-X VALDIVINO RUBENS PINTO  
 91.221-2 PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR  
 92.788-0 MARCIO HENRIQUE BARRETO  
 92.804-6 DANIEL ALMEIDA TAVARES

91.465-7 PAULO ROBERTO SILVA  
 91.496-7 JOSUE RODRIGUES NEVES  
 91.514-9 IVONILDA SOARES SANTANA PIREZ  
 91.531-9 FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 91.539-4 SEBASTIÃO DE FRANÇA ROCHA  
 91.738-9 ELIZABETH COELHO CERQUEIRA  
 91.739-7 DALMIRA DIVINA PEREIRA SILVA  
 91.747-8 HERMES ALVES DE SOUZA  
 91.749-4 ESLEI RODRIGUES MOREIRA  
 91.774-5 JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS SILVA  
 91.781-8 SILAS GUEDES DA ROCHA  
 91.785-0 GLEITON MALTA MAGALHÃES  
 91.841-5 SONIA XIMENES DE MELO  
 91.874-1 MARIA J. M. DE OLIVEIRA MATTOS  
 92.019-3 DARCY GONÇALVES FREITAS  
 92.020-7 CLEITON NUNES DE ANDRADE  
 92.090-8 MARIA GORETTI DA SILVA  
 92.180-7 VALTER DONIZETE GONTIJO  
 92.192-0 CARLOS JOSÉ MENDES  
 92.419-9 ELAINE DOS SANTOS VERAS  
 92.596-9 SILVIA ROCHA TAVARES  
 92.695-7 AHMAD YOUNES EL HAFI  
 92.736-8 JOCENILDO ALVES DA COSTA

65.892-8 JOAQUIM FEITOZA DE ARAÚJO  
 65.893-6 IVANA PATRÍCIA BRAGA  
 65.894-4 IZABEL CRISTINA C.KHALIL  
 65.896-0 CLÁUDIO SÉRGIO BARONI  
 66.024-8 ROSA MARIA ALVES  
 66.515-0 ROSA MARIA TÁVORA DE OLIVEIRA  
 66.643-2 JOSÉ MARIA A. FERREIRA  
 65.260-1 IVO GOMES DE SOUSA

71.410-0 ROQUELINO DA SILVA  
 71.928-5 MARCONDES ALVES DE CONCEIÇÃO  
 73.112-9 JOSÉ COSTA  
 73.168-4 ANTÔNIO MARTINS  
 73.226-5 VANDERLEY DA COSTA TAVARES  
 73.227-3 MARIA DO SOCORRO DA CUNHA  
 73.230-3 MARCOS QUARESMA BENTO

CÍCERO CANDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Normas de execução Orçamentária, aprovadas pelos Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR a servidora DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública, mat. 43.616-X, como responsável pela prestação de contas de Vales-Transporte, conforme preceitua o Artigo 99, Incisos I, II, III, IV, V e VI e ainda os Artigos 100, 101, 102 e 103, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.090/94.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

NOMEAR os servidores EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, mat. 31.191-X, Técnico de Administração Pública, VANDERLAN NEPOMUCENO MESQUISTA, matrícula nº 42.726-8, Técnico de Administração Pública e JOÃO NERI DE AGUIAR, matrícula nº 64.858-2, Servente, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para detectar as responsabilidades pelo desaparecimento dos bens patrimoniais constantes do presente processo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1974, resolve:

Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal e técnico de Administração pública, lotados no Serviço de Fiscalização de Posturas desta Administração, bem como, estabelecer outros procedimentos.

- I- A área de atuação são as especificadas nos anexos nº I e II desta Ordem de Serviço.
- II- O Diretor Regional de Fiscalização e o chefe de Fiscalização poderão autorizar e designar, atendendo a necessidade diária do serviço, que Fiscais e/ou Técnicos de Administração Pública, atuem em outros setores (trechos), inclusive como integrantes de equipes de remoção, demolição e levantamentos.
- III- Deverão ser elaboradas pelo chefe do Serviço de Fiscalização, escalas de plantões fiscais ou técnicos, com o objetivo de diariamente atender ao público, os serviços internos e as ações emergenciais externas.
- IV- O período de redistribuição dos setores em princípio será de 03 (três) meses, podendo ser antecipado ou prorrogado.
- V- Por ocasião de redistribuições de setores, (mudanças de trechos) os anexos I e II serão elaborados e assinados pelo Chefe do Serviço de Fiscalização que submeterá a aprovação do Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.
- VI- As substituições temporárias serão designadas pela Chefia de Fiscalização.
- VII- Os técnicos de Administração Pública exercerão atividades externas e ou interna podendo executar trabalhos de levantamentos, apreender faixas e outros engenhos publicitários, emitir advertências a ocupantes de áreas públicas, notificar infratores e lavar autos de infrações sobre as normas de limpeza pública, proceder recolhimentos de materiais abandonados em vias e logradouros públicos e executar outras tarefas semelhantes que lhe forem designadas.

MARCOS DANTAS

ANEXO I

INÍCIO DO PERÍODO: 14/12/98

FISCAL	MAT.	TRECHO
ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO	37.814-3	QE e QI 07,09 e 11
ANDRÉ LUIZ VIANA	91.676-5	QE 19,21,32,33,34,36 AE Nº 10
CARLOS CELSO GAMA	40.721-6	STRC,SIN,TRECHO 10, ÁREAS PÚBLICAS, LÍMITROFES ATÉ EPCL, e JOQUEI até MARGENS DA VIA DO TRECHO 04 STRC
CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO	40.736-4	OPERAÇÕES NOTURNAS, PLANTÕES SÁBADO, DOMINGO, FERIADOS e PARQUE ECOLÓGICO
ELIANE ATAÍDE VIANA	37.821-6	QE e QI 02,04,06,08 e 10
EMILIANO RIBEIRO DE SOUSA	40.603-1	E 13,15,17,23,25,27,29,31 e ÁREA DO CAVE
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	40.318-0	ESTRUTURAL ,PARQUE ECOLÓGICO e RESERVA
FABRÍCIA VIEIRA MEIRA	91.470-3	QI e QE 18,20 E 22
FÁBIO BARROS DA SILVEIRA	41.959-1	SMAS-INVASÃO PARQUE SHOPPING, SCESS, SGCV, SOF/SUL,SIA ÁREA ESPECIAL DE A a I e ÁREAS LIMI-TROFES, ÁREA 28 DO PARQUE ECOLÓGICO e EPIA
JACI XAVIER GOMES/NAJLA DE ARAÚJO PESSOA	24.760-X 46.228-4	QE 38,42,44,46,AE 08, IAPI, BERNARDO SAYÃO
JOANA GENY MEDEIROS COSTA	46.280-2	QE 24,26,28 e 30

Elogiar os servidores do Convênio 003/ NOVACAP, abaixo relacionados, pela dedicação, profissionalismo, eficiência e colaboração durante a minha gestão na Administração Regional do Gama.

MAT. Nº NOME  
 59.786-4 ÁLVARO COELHO DE SOUSA  
 59.788-0 DEVANIR RIBEIRO  
 59.789-9 JOÃO BATISTA OLIVEIRA FILHO  
 59.792-9 MIGUEL ARCANJO ALVES  
 59.794-5 ANTÔNIO MARIA DO ESPIRITO SANTO  
 60.074-1 CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
 60.152-7 MANOEL DE ANDRADE AGUIAR  
 60.910-2 MANOEL ALVES DE OLIVEIRA  
 61.008-9 ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA  
 61.014-3 JOÃO JOSÉ PEIXOTO DE CARVALHO  
 61.021-6 FRANCISCO PAULINO DA SILVA  
 61.188-3 RIVALINO LEITE DE ALMEIDA  
 61.192-1 IRINEU BALBINO DA SILVA  
 61.194-8 JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO COSTA  
 61.202-2 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA  
 61.203-0 JOÃO BATISTA DE LIMA  
 61.453-0 AURELIANO SOARES FONSECA  
 61.496-3 SIMÃO ALVES DOS PRAZERES  
 61.500-5 DONIZETE MOREIRA DE SOUSA  
 61.506-4 CARLOS ALBERTO LOPES  
 61.538-2 GETÚLIO RODRIGUES MATOS  
 61.539-0 ARUDÁ FERREIRA DA SILVA  
 61.541-2 JOSÉ OLIVEIRA FILHO  
 61.542-0 BERNARDINO TEIXEIRA DOS REIS  
 61.544-7 ONOFRE VICENTE PEREIRA  
 61.545-5 MANOEL FLOR DE LIMA  
 61.591-9 DOMINGOS PINTO  
 61.594-3 ADELVINO ALVES FERREIRA  
 61.595-1 WALTER EZEQUIEL DA SILVA  
 61.600-1 GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA  
 61.603-6 ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO  
 61.605-2 GONÇALO BATISTA MOURÃO  
 61.607-9 JOSÉ FERNANDES A. DAS CHAGAS  
 61.608-7 PEDRO FREIRE DE ARAÚJO  
 61.614-1 BERNARDINO LEONARDO DA SILVA  
 61.616-8 RUBENS DE MAGALHÃES CORDEIRO  
 61.618-4 PAULO ROBERTO FARIAS COSTA  
 61.638-9 FRANCISCO CARVALHO SANTOS  
 61.639-7 BRUNO ALVES DE SOUSA  
 61.640-0 EURÍPEDES MARTINS DE ARAÚJO  
 61.641-9 BALDUINO PEREIRA DOS SANTOS  
 61.651-6 JOÃO BARBOSA DOURADO  
 61.654-0 JOÃO BATISTA FERREIRA  
 61.655-9 MANOEL GOMES DE AQUINO  
 61.660-5 ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS  
 61.663-0 JOSÉ DIAS DO AMARANTE  
 61.993-0 SEVERINO CORREIA DOS SANTOS  
 65.262-8 FRANCISCA MARTINS ANDRADE  
 65.264-4 FELÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
 65.266-0 ÁTILA REFERINO DOS SANTOS  
 65.267-9 ROBERTO CARLOS DA SILVA  
 65.269-5 MARIA DO SOCORRO G.P.DE JESUS  
 65.274-1 ADRIANA FELIZARDA DE SOUSA  
 65.276-8 RÔMULO DE MENEZES FONTENELLE  
 65.282-2 JOSÉ MARIA ALVES  
 65.283-0 FRANCISCO NASCIMENTO LIBERATO  
 65.286-5 HILDA DE SIQUEIRA LIMA  
 65.582-1 ALESSANDRA VERUSKA DE OLIVEIRA  
 65.699-2 JOÃO PEREIRA DA SILVA  
 65.702-6 HELENA LÚCIA LIBERATO  
 65.703-4 MARDEN ELOY DO NASCIMENTO  
 65.704-2 ELIANE CARNEIRO GONÇALVES

MAT. Nº NOME  
 61.997-3 JOSÉ ARIMATÉIA F. DOS SANTOS  
 62.000-9 MANOEL JOSÉ FIRMO  
 62.003-3 ESTÁCIO FRANÇA BARBOSA  
 62.004-1 SEBASTIÃO BARBOSA DE MIRANDA  
 62.005-0 GERALDO MANOEL DOS SANTOS  
 62.008-4 EDMERVAL RODRIGUES DE MACEDO  
 62.009-2 JOSE GONÇALVES PEREIRA  
 62.048-3 CÍCERO RODRIGUES DE ARAÚJO  
 62.049-1 FRANCISCO SOUSA PINTO  
 62.307-5 ANTÔNIO XAVIER OLIVEIRA  
 62.311-3 JOAB LOPES DE MORAIS  
 62.312-1 ANTÔNIO ALVES PORTELA  
 62.313-0 ANTÔNIO VERAS TRINDADE  
 62.314-8, MANOEL DE JESUS P. FILHO  
 62.798-4 ERONIDES ORÁCIO  
 62.801-8 ESPEDITO GORETO DO NASCIMENTO  
 62.803-4 JOSIMIRO PEREIRA DOS SANTOS  
 62.847-6 ALICE ALVES MENDONÇA  
 62.878-6 MARIA JOAQUINA RORIZ  
 62.887-5 MARIA MADALENA CAMELO VASQUES  
 62.992-8 ANTÔNIO VALDIVINO FERREIRA XAVIER  
 63.008-0 MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 63.011-0 DALMIRA DIVINA PEREIRA SILVA  
 63.015-2 MARINEIDE DE CARVALHO MACHADO  
 63.031-4 ZELIA SIMI  
 64.243-6 LOURIVAL MANOEL DOS SANTOS  
 64.485-4 JOSÉ RODRIGUES SANTOS  
 64.493-5 LUIZ CARLOS DE MENEZES  
 64.540-0 VALDIVINO ANTONIO DA SILVA  
 64.550-8 VALDEMAR VIERA MORAIS  
 64.640-7 HILDA ROSA DE MENEZES  
 64.855-8 INALDA MARIA MADEIRA DA SILVA  
 64.856-6 JOSÉ NERI DE A. FILHO  
 64.858-2 JOÃO NERI DE AGUIAR  
 65.063-3 NARCISO PEREIRA DANTAS  
 65.066-8 MARLI SILVA DOS SANTOS  
 65.068-4 SEVERINO LEITE NETO  
 65.071-4 ADEMAR DIAS DOS SANTOS  
 65.072-2 ANTÔNIO PEREIRA DE S. NETO  
 65.073-0 JOSÉ LUIZ DA SILVA  
 65.074-9 JOÃO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA  
 65.075-7 EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 65.076-5 MANOEL JOSÉ DA SILVA SOUSA  
 65.079-0 DÓRIS LÚCIA DE O. SILVA  
 65.083-8 PAULO SÉRGIO PEREIRA  
 65.085-4 ROBERTO NUNES DE LIMA  
 65.086-2 WELLINGTON TORRES DE ARAÚJO  
 67.234-3 EVANDRO RICARDO DE LIMA  
 67.391-9 ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO  
 67.406-0 CRISTINA GOMES DA SILVA  
 67.409-5 JESUÍNA FRANÇA BRAGA  
 67.448-6 TEREZINHA DE NASCIMENTO F. NUNES  
 67.520-2 DAVI STÊNIO MIRANDA LOPES  
 67.661-6 JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA  
 68.338-8 JOSIDO BARBOSA DA SILVA  
 70.159-9 BRUNO DE SANTIS  
 70.160-2 MARIA JOSÉ MARIANO LUIZ  
 70.161-0 VALDIVINO ALVES NOGUEIRA  
 70.199-8 NEIDE SILVA DE ARAÚJO  
 70.224-2 VALDENICE RODRIGUES SANTOS  
 70.466-0 ALMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 70.520-9 JOSMAR FERNANDES DA COSTA

LEONITO BORBA	40.710-0	QE e QI 1, 3 e 5
MAURO RIBEIRO DE ALMEIDA	37.820-8	SIA SUL: QUADRAS 1C,2C,3C,4C,5C, e 6C, TRECHOS 6,7,8,AE-55
NIQUELE MOURA SIQUEIRA	42.034-4	SIA SUL: TRECHO 01,02,03,04,05 até RFFSA
RICARDO LIMA DE ARAÚJO	37.791-0	QELC, RESERVA PRÓXIMO EPTG, COLÔNIA AGRICOLA VICENTE PIRES, ÁGUAS CLARAS
RENATA BORGES DE SOUZA	40.711-9	QE 40 - AE 2, 2 A, AE 4, 6, 6 A - RFFSA - METRÔ
SANDRA AMORIM DE SOUZA	42.086-7	QE e QI 12,14 E 16
VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA	37.732-5	ESTRUTURAL, PARQUE ECOLÓGICO e RESERVA

## ANEXO II

INÍCIO DO PERÍODO: 14/12/98

TÉCNICO	MAT.	TRECHO
JEANE ALVES DE MORAIS NETO	42.637-7	GUARÁ II (QUADRAS PARES) de 24 a 36
LUIS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	43.328-4	SIA/SUL, (trecho 1, 2, 3, 4 e 5)
MARISTÊNIA NOGUEIRA SANTANA	42.708-X	GUARÁ I e II (ímpares)
SILVIA MARIA DE ARRUDA	43.024-2	GUARÁ I (pares)
WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA	45.949-9	AE 2, 2A, 4, 6, 6 <sup>A</sup> e QE 38 até QE 46

## ORDEM DE SERVIÇO nº 106, 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 567/98, que trata do processo nº 137.002216/98.

MARCOS DANTAS

## ORDEM DE SERVIÇO nº 107, 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 567/98, que trata do processo nº 137.002216/98.

MARCOS DANTAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

O Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Elogiar os servidores, pela dedicação, disposição, eficiência, espírito público e pelo bom desempenho de suas funções no exercício do ano de 1998:

NOME	MATRÍCULA
Adelaide Rodrigues de Mendonça	65.530-9
Antônio Aparecido Silva	31.358-0
Antônio Carlos Couto Moreira	42.360-2
Ariana Leotti	91.522-X
Claudina Magalhães Dourado Brandão	34.756-6
Cristiana Alvares de Oliveira Lucena	41.716-5
Dirley Maria Angelo de Souza	43.854-5
Emilio Cesar da Silva	48.153-X
Eraldo Areias Neto	44.196-1
Erondina Francisca das Neves Barbosa	83.150-6
Euda Alves de Medeiros	43.946-0
Hilton Queiroz Actis	45.068-5
Janete Lisboa	39.769-5
José Leocádio Assunção Silva	41.677-7
José Rios	47.932-2
Josefa Farias Félix	43.676-3
Josué Evangelista Alves	35.236-5
Juventino Elton de Oliveira	43.931-2
Kátia Oliveira Cardoso Rodrigues	90.806-1
Lucirene Soares Pereira de Oliveira	42.387-4
Nádia da Glória e Silva	44.130-9
Neudo de Pula Silveira	91.426-6
Oscalina Olimpia da Silva	33.995-4
Rubens José Pacheco	65.829-4
Sebastião Francisco de Souza	42.596-6
Terezinha Rodrigues de Almeida	39.389-4
Valmir Pereira de Oliveira	92.026-6
Vilma Ferreira dos Santos	44.610-6
Willian de Souza	47.546-7

JOSÉ MARIA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e faz ao disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte à servidora ALICE MARIA DA CUNHA TÔRRES, matrícula 92.247-1, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 1998, conforme o processo 142.000945/98.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do artigo 53, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte à servidora MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula 38.792-4, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 01 de julho de 1998, conforme processo 142000647/98.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como à servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder **Auxílio Natalidade** nos termos do Artigo n.º 196 da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor : CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA  
Matrícula : 43.649-6

Conceder **Salário Família** nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor : CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA  
Matrícula : 43.649-6  
Dependente : GUSTAVO CARLOS LUCENA DA SILVA

MAURO ALVES PINHEIRO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições resolve:  
Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo zelo, eficiência, e competência com que desempenharam suas funções.

MATRÍCULA	NOME
06.851-9	MAGALY DE SOUSA SANTOS
22.857-5	CUSTÓDIO DA SILVA COSTA
27.418-6	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA
28.846-2	ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA
30.477-8	JOANA D'ARC LINS DE OLIVEIRA
30.488-3	MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO
30.504-9	LUIZA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
30.508-1	CLÁUDIA DA SILVA AGUIAR CARMO
30.733-5	JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO
31.128-6	ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES
32.148-6	CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES
33.722-6	ANDREA CRISTINA SANTOS MARTINS
34.597-0	ROSA MAGALHÃES DE PAIVA
34.648-9	MÉRCIA ALVES TEIXEIRA
34.652-7	ILZENICE ROCHA DE SOUZA
34.806-6	FRANCISCA DIASSIS MAIA
36.435-5	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS
38.808-4	LÚCIA VANDA GOMES DE ARAÚJO
39.281-2	JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA QUEIROZ
44.232-1	MARIA GANDRA GARCIA
46.334-5	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
47.661-7	LÚCIA FURTADO VILLELA
91.999-3	FRANCISCA TÂNIA MACHADO MARTINS

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

## DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.000482/98; INTERESSADO : C. ED. DA CANDANGOLÂNDIA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.  
Considerando a documentação constante dos autos, acolho **PARCIALMENTE** o

Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, contido às fls. 103-111 dos autos e com base nos artigos 130 e 168 § único da Lei 8.112/90, determino a aplicação da pena de 15 (quinze) dias de **SUSPENSÃO** a servidora IRISNEIDE MOURA DA FROTA, matrícula nº 98.271-7, devendo a pena ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) de remuneração ficando a mesma obrigada a permanecer em serviço como prevê o parágrafo 2º do Art. 130 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.022082/98; INTERESSADO: RAIMUNDO RAINERO XAVIER; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º, da Lei nº 1.864/98, relativamente ao servidor RAIMUNDO RAINERO XAVIER, matrícula nº 45.326-9, pelo período de 30.05.99 a 29.05.2002.

PROCESSO Nº: 082.000262/96; INTERESSADA: ESCOLA CLASSE 312 NORTE; ASSUNTO: DANOS PATRIMÔNIO PÚBLICO. Considerando a documentação constante nos autos, acolho integralmente o relatório conclusivo da CPSD de fls. 178-187 e determino a aplicação da pena de **DEMISSÃO** aos servidores FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 40.533-7 e RAIMUNDO PERES DA COSTA, matrícula nº 66.926-1, com base no Art. 132, incisos IV e XIII da Lei 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.012864/96; INTERESSADO: REIVALDO PEREIRA VINAS; ASSUNTO: POSSE. Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, matrícula nº 31.215-0, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112/90, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II do citado diploma legal.

REFERÊNCIA: MEMOº 616/98; INTERESSADA: ADRIANA COSTA DE MIRANDA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL. Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente a professora ADRIANA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 25.777-X, para atuar na DRE/Paranoá em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, a contar de 31/12/98.

PROCESSO Nº: 082.014414/98; INTERESSADO: EDSON DE OLIVEIRA CLEMENTE; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA. Concedo a redução de Carga Horária de Trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, relativamente ao servidor EDSON CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.148-9, Professor MG2Q-GT3, a partir de 16/09/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve: Conceder LICENÇA NOJO à servidora ELIZETE CAVALCANTE MOTA RIBEIRO, professor, matrícula n.º 71.432-1, pelo período de 05.12.98 a 12.12.98, nos termos do Art. 97 - Inciso III - letra "b" da Lei 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: SERGIO LIMA DA GRAÇA Matrícula: 0023.564-4 Processo nº: 0082.006681/94	Retificar 5/5 DF-15 Para 5/5 CNE 5	05.12.95	10/10 CNE 5	01.02.96
Nome: MARIA DO ROSARIO ALMEIDA Matrícula: 0077.576-2 Processo nº: 0082.009547/98	2/5 DF-06	12.07.94	4/10 DF-06	01.02.96
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE C. BON Matrícula: 0096.676-2 Processo nº: 0082.019065/98	1/5 DF-06	27.01.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: VALDEMAR RAIMUNDO DE MORAES Matrícula: 0098.577-5 Processo nº: 0082.001970/97	Substituir 1/5 DF-03 Para 1/5 DF-08	04.09.94	2/10 DF-08	01.02.96

Nome: VALDEMAR RAIMUNDO DE MORAES Matrícula: 0098.577-5 Processo nº: 0082.001970/97	Substituir 1/5 DF-08 Para 1/5 DF-11	04.09.95	2/10 DF-11	01.02.96
Nome: MARIA DOS MILAGRES SILVA Matrícula: 0098.821-9 Processo nº: 0082.013731/94	Retificar 4/5 G.AUX PR Para 3/5 G.AUX. PR	26.06.95	6/10 DF G.AUX PR	01.02.96
Nome: MARCIA ELIZABETH S DE OLIVEIRA Matrícula: 0066.286-0 Processo nº: 0082.023634/95	Retificar 1/5 DF-05 Para 1/5 DF-07	12.07.94	2/10 DF-07	01.02.96
Nome: SANDRA DE OLIVEIRA DIAS Matrícula: 0068.925-4 Processo nº: 0082.010109/96	1/5 DF-06	06.01.96	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: IZABEL DIAS SOUTO Matrícula: 0075.892-2 Processo nº: 0082.010987/98	5/5 DF-04	12.07.94	10/10 DF-04	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998  
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve: CONCEDER Licença Gala ao servidor MARCOS CELESTINO ROCHA DA PAZ, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.407-1, de 12.12.98 a 19.12.98, nos termos do Art. 97, III, "a", Lei 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JACQUELINE FERREIRA Matrícula: 0024.473-2 Processo nº: 0082.020166/98	1/10 DF-06	06.02.98
Nome: ANTONIA DE AZEVEDO QUARESMA DA COSTA Matrícula: 0051.708-9 Processo nº: 0082.020167/98	1/10 DF-02	26.01.98
Nome: VALMIR AMORIM DA SILVA Matrícula: 0056.587-3 Processo nº: 0082.006908/97	Retificar 1/10 DF-09 Conceder 1/10 DF-09	De: 10.01.97 P/: 21.12.96 21.12.97
Nome: RICARDO GONÇALVES COSTA Matrícula: 0067.142-8 Processo nº: 0082.003156/97	1/10 DF-08	10.02.98
Nome: SANDRA DE OLIVEIRA DIAS Matrícula: 0068.925-4 Processo nº: 0082.010109/96	Retificar 2/10 DF-06	De: 19.01.96 18.01.97 P/: 05.01.97 05.01.98
Nome: TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA Matrícula: 0069.259-X Processo nº: 0082.026300/95	Retificar 2/10 DF-11	De: 08.03.96 08.03.97 P/: 06.02.96 05.02.97
Nome: TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA Matrícula: 0069.259-X Processo nº: 0082.026300/95	1/10 DF-11	05.02.98
Nome: FERNANDO DE ARAUJO ABREU Matrícula: 0072.556-0 Processo nº: 0082.00591	Retificar 2/10 DF-08	De: 09.03.96 09.03.97 P/: 04.02.96 03.02.97
Nome: SWAMI SILVA Matrícula: 0073.297-4 Processo nº: 0082.010929/90	Substituir 2/10 DF-02 Por 2/10 DF-06	14.08.96 14.08.97
Nome: ELZA TOLENTINO COELHO Matrícula: 0074.441-7 Processo nº: 0082.020108/98	1/10 DF-04	20.02.97
Nome: JOÃO GONÇALVES DA SILVA Matrícula: 0086.629-6 Processo nº: 0082.021287/95	Substituir 2/10 DF-02 Por 2/10 DF-05	13.01.98
Nome: SANDRA MARIA SCARES CORREIA Matrícula: 0096.224-4 Processo nº: 0082.008200/98	1/10 DF-07	31.01.96

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: GIBRIL NABIH GEBRIM Matrícula: 0060.312-0 Processo nº: 0082.011353/93	1/10 DF-14 1/10 DF-14	06.02.96 05.02.97
Nome: VERA ALVES LAMOUNIER Matrícula: 0072.663-X Processo nº: 0082.013043/98	1/10 DF-10	30.10.96
Nome: BETTY HARLEY NUNES DE ALMEIDA Matrícula: 0098.637-2 Processo nº: 0082.001281/92	Substituir 1/10 DF-07 Para 1/10 DF-09	08.05.97

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei nº 8.112/90, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art.6º da Lei 1004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996 e ainda a Instrução Nº 2, de 2 de setembro de 1998, resolve:

Conceder a partir de 01.02.96, a vantagem ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	Q U I N T O S		TRANSFORMAÇÃO P/DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: RONALDO PACHECO DE O. FILHO Matrícula: 0050.284-7 Processo nº: 0082.001433/95	Retificar 1/5 CNE p/ 1/5 DF-11 1/5 DF-14 p/ 1/5 DF-12	2.9.98 2.9.98	2/10 DF-11 2/10 DF-12	01.02.96 01.02.96
Nome: GIBRIL NABIH GEBRIM Matrícula: 0060.312-0 Processo nº: 0082.011353/93	Retificar 3/5 CNE p/ 3/5 DF-14 1/5 CNE p/ 1/5 DF-12	2.9.98 2.9.98	6/10 DF-14 2/10 DF-12	01.02.96 01.02.96
Nome: ELZA PRATA LOPES PAPADOPOLIS Matrícula: 0063.709-2 Processo nº: 0082.005175/92	Retificar 2/5 DF-14 p/ 2/5 DF-12 2/5 DF-12 p/ 2/5 DF-09	2.9.98 2.9.98	4/10 DF-12 4/10 DF-09	01.02.96 01.02.96
Nome: ALBA LUGE M. BRUM SALDANHA Matrícula: 0070.784-8 Processo nº: 0082.022717/94	Retificar 2/5 EP-11 p/ 2/5 DF-10	2.9.98	4/10 DF-10	01.02.96
Nome: RUBENS CAMARA DE C. FILHO Matrícula: 0073.015-7 Processo nº: 0082.010037/95	Retificar 2/5 DF-15 p/ 2/5 DF-11	2.9.98	4/10 DF-11	01.02.96

#### MARIA ELISA EICHLER

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas do Cargo/Especialidade de Agente de Educação/Serviços de Cozinha para o Cargo/Especialidade de Agente de Educação/Portaria:

- Erly Cardoso Gonçalves, matrícula n.º 67.269-6, conforme processo n.º 082.019530/98;

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora OLÍVIA HELENA RUFINO BORGES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 48.183-1, a partir de 06.01.99, conforme o processo n.º 082.008716/97.

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo relacionados, do cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:

- EDILAMAR JOANA APARECIDA P. DE A. PINHEIRO, matrícula n.º 22.561-4, conforme processo 082.021234/98;
- LUZINEIDE DIAS SILVA, matrícula n.º 40.361-X, conforme processo 082.021233/98;
- IVETE DE ARAUJO S. DE SOUZA, matrícula n.º 40.636-8, conforme processo 082.021232/98;
- ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 20.465-X, conforme processo 082.021231/98;
- MARIA TEREZINHA DE A. COSTA, matrícula n.º 67.109-6, conforme processo 082.017133/95;
- IRENE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 40.069-6, conforme processo 082.019041/94;

MARIA ELISA EICHLER

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substitutos de Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ANTONIA EDILAMAR MACIEL MARTINS, SA-404, matrícula 79403-1, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 de Planaltina, DF-02, no período de 08/01/99 a 06/02/99, por motivo de férias da titular.

JOSÉ AFONSO DE ABREU, SA/404, matrícula 97133-2, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara da DRE/Planaltina, DF-04, no período de 11/01/99 a 09/02/99, por motivo de férias do titular.

MARTA EMILIA Q. DE M. SOARES, SA/401, matrícula 77517-7, para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Interescolar 01 de Planaltina, DF-06, no período de 01/02/99 a 02/03/99, por motivo de férias da titular.

MAGDA PEREIRA CARVALHO BELTRÃO, SA/401, matrícula 29911-1, para substituir o Chefe de Secretaria da Escola Classe 04 de Planaltina, DF-02, no período de 11/01/99 a 09/02/99, por motivo de férias do titular.

EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, MG1Q, matrícula 31943-0, para substituir a Diretora da Escola Classe Cariru da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 25/12/98 a 13/01/99, por motivo de prorrogação da licença médica da titular.

DENISE FERNANDES COSMO ADÃO, MG1Q, matrícula 46579-8, para substituir a Diretora da Escola Classe Tangará 106 da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 23/12/98 a 04/01/99, por motivo de prorrogação de licença médica da titular.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO os servidores abaixo discriminados:

NOME: IRENE FERREIRA BARROS, matrícula 21.930-4, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 05/12/98 a 12/12/98.

NOME: ELIFAS FARIAS DE LIMA, matrícula 63.457-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 12/12/98 a 19/12/98.

NOME: ROSIENE INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula 26.643-4, professor MG3Q, pelo período de 24/11/98 a 01/12/98.

NOME: VILSON LUÍS LOPES ROGÉRIO, matrícula 34.010-3, professor MG3V, pelo período de 25/11/98 a 02/12/98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

##### CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE TAGUATINGA

##### ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que lhe dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença gala ao servidor ILSON DE CASTRO E SOUSA, matrícula nº 31.388-2 pelo período de 18-12-98 a 25-12-98.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que lhe dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor DIOGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.072-1 pelo período de 20-11-98 a 27-11-98

MIRIAM PEREIRA DE AMORIM

#### SECRETARIA DE OBRAS

##### PORTARIA Nº 56, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 103-1, de responder como Executor do Convênio 036/91, celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o BRB - Banco de Brasília S.A., a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa (metrô) no Distrito Federal, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao referido Convênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 1999, revogando-se a Portaria SO nº 101, de 17/12/97, publicada no DODF de 18/12/97.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 705, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de

novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.012-4	LUIS RIOGI MIURA	GABINETE	15/07/92 A 13/07/97
00.084-1	ANTÔNIO OLIVEIRA DA CRUZ	VISTORIA	28/02/92 A 25/02/97
00.222-4	WASHINGTON LUIZ ALVES MACHADO	SERPOL	02/07/92 A 30/06/97
00.284-4	MARIA DAS GRAÇAS M. PINHEIRO	SERPSI	15/12/93 A 13/12/98
00.692-0	EDILMAR EDSON DA C. SILVA	SERENT	25/11/93 A 23/11/98
00.701-3	JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA	SERDES	03/12/93 A 01/12/98
01.219-8	MARIA REGE SODRÉ D. RODRIGUES	SERENT	22/01/91 A 20/01/96
01.221-1	LENIR MARQUES LOURENÇO	SERTRAN/GAMA	11/10/93 A 09/10/98

LUIS RIOGI MIURA

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 15/10/97 a 14/10/98. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (Membro).

MAT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
49.734-7	ABEL MARTINS V. FILHO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
19.485-9	ACILINIO DE ARAÚJO RÉGO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
33.135-X	ADÃO BASILIO DE CARVALHO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.502-3	ADERBAL JOSÉ CARNEIRO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
25.666-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	TÉC.ADM.PUB	3,40	REGULAR
35.563-1	ADROALDO R. SANTOS	TECADMPUB	4,30	BOM
44.056-6	ALCIONEIDE DE SOUZA YONEKURA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.213-1	ALDAIR NUNES DE ALMEIDA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.147-X	ALESSANDRA A DE VASCONCELOS	TÉCADMPUB	4,90	EXCELENTE
25.169-0	ALEXANDRE ARAÚJO SOARES	TÉC.ADM.PUB	4,30	BOM
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.388-X	ALICE DE SOUSA NUNES	TÉCADMPUB	4,20	BOM
47.622-6	ALISSON MORAIS GIANNI	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
38.631-6	ANA MARIA A DA CRUZ	AUXADMPUB	4,53	EXCELENTE
31.283-5	ANA MARIA DA S LARA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
48.356-7	ANA MARIA F. DIAS	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.740-9	ANA PAULA DA SILVA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
25.200-X	ANGELA MARIA DO CARMO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
30.417-4	ANTONIO F. A MOREIRA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
39.004-6	ANTÔNIO GOMES DOURADO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
30.653-3	ANTÔNIO H. MARÇAL	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
14.087-2	ANTÔNIO R. DOS SANTOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25.882-2	*ANTONIO SAVIO G. MARTINS	AUXADMPUB	-	-
22.892-3	APARECIDO B. DOS SANTOS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.861-2	ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26.655-8	*ARLINDO ACACIO DE ALMEIDA	TÉCADMPUB	-	-
47.182-8	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	TÉCADMPUB	4,90	EXCELENTE
31.760-8	ÁUREA LÚCIA A ROCHA DE MORAIS	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.852-3	*AURILENE ALVES DA SILVA	TÉCADMPUB	-	-

35.358-2	BELCHIOR CAIXETA DOS REIS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
30.699-1	BENEDITA MARIA SÃO JOSÉ	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.419-3	BRAULISTE P. DE SOUZA	TÉCADMPUB	4,75	EXCELENTE
22.579-7	CÂNDIDO DOS SANTOS NETO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
25.181-X	CARLIENA DA COSTA XIMENES	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33.125-2	CARLOS JOSÉ J. DE OLIVEIRA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.345-5	CARLOS ROBERTO A LÚCIO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.907-4	CECI CAIXETA QUEIROZ	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	TÉCADMPUB	4,90	EXCELENTE
47.259-X	CLAÚDIA DE SOUZA AZANEU	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
34.594-6	CLAÚDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
33.126-0	CLAÚDIO DA SILVA CAMARGO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
41.640-1	CLAUDIO XAVIER DE SANTANA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
26.076-2	CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.337-9	CLEUMA PEREIRA DA SILVA	AUXADMPUB	4,90	EXCELENTE
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
38.986-2	DECLEVER F. MARRA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
48.295-1	DIÓGENES ALVES MORAIS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.833-7	DIONIZIO G. RABELO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
30.614-2	EDGAR RODRIGUES ALVES	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.971-1	EDIEL BENTO DA COSTA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.157-6	ÉDITO ARTUR DE ALMEIDA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.884-5	EDIVAR SANTOS SILVA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
39.313-4	EDMILSON SANTOS DE JESUS	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
45.280-7	EDNEIA FERREIRA DE MOURA	AUXADMPUB	4,95	EXCELENTE
47.078-3	ELAINE C P. GONÇALVES	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.957-0	ELDINO ALVES DA R. FILHO	TECADMPUB	4,80	EXCELENTE
31.712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
26.175-0	ELIAS J. DA SILVA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.087-0	ELIAS SANTOS DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.829-9	ELINEY LUZIA GALVÃO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
48.215-3	ELISANGELA C B CAVALCANTE	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.709-8	ELIZABETH B. MOREIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25.173-9	ELY W. DE G. PRADO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.122-4	EPIFANIO M. DE ANDRADE	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
25.164-X	EREVELT FREITAS PONTES	TECADMPUB	3,80	BOM
35.387-6	ERIVALDO A DE FREITAS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.978-3	ERLAN MARQUES	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.524-6	EUCLIDES PIRES DA SILVA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
26.947-6	FERNANDO P. DE ARAÚJO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
19.486-7	FIDELES P. DOS SANTOS	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.380-3	FLORINDA C. DE C. L. REZENDE	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.882-5	FRANCISCO A DA SILVA	TÉCADMPUB	4,80	EXCELENTE
43.964-9	FRANCISCO C. DE A FILHO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
10.587-2	FRANCISCO R. DE MENDONÇA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE

30.418-2	GEDIAO ALVES CAVALCANTE	TECADMPUB	4,70	EXCELENTE	31.914-7	MANOEL GOMES LEITÃO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34.614-4	GERCIVAL C. DA SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE	31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	TECADMPUB	4,90	EXCELENTE
44.068-X	GILBERTO RODRIGUES NUNES	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE	33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	TÉC.ADM.PUB	4,90	EXCELENTE
32.188-5	GLAUCIA GLADYS FRANCISCO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE	31.841-8	MÁRCIA CRISTINA F. DOS SANTOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.797-3	GLAUCIA R. DOS S. SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE	43.622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
39.729-6	GLÓRIA DIAS DA SILVA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE	31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.697-6	GONÇALO LIMA DA ROCHA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE	48.224-2	MARCOS MOURA SILVA	TÉC.ADM.PUB	4,88	EXCELENTE
47.265-4	HELDER DE LIMA MACEDO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE	22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.080-3	HELIANE DE SOUZA LIMA PEIXOTO	TÉCADMPUB	4,82	EXCELENTE	27.454-2	*MARIA ASSUNÇÃO S DE ARAÚJO	TEC.ADM.PUB	-	-
31.267-3	HELNA NEVES C. COSTA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	31.905-8	MARIA B. DOS S. DE OLIVEIRA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
<del>31.871-1</del>	<del>HELENA DOS S. SANTOS</del>	<del>TECADMPUB</del>	<del>5,00</del>	<del>EXCELENTE</del>	38.666-9	MARIA DE LOURDES B. MELO	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39.054-2	IRIONILDO RODRIGUES F. DE SOUSA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	21.386-1	MARIA DE LOURDES O JÚNIOR	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.843-X	*ISABEL CRISTINA N. O DE FÁTIMA	AUXADMPUB	-	-	25.659-5	MARIA DO C. F. DOS SANTOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
33.122-8	IVONILDE ALVES	TEC.ADM.PUB	4,70	EXCELENTE	25.671-4	MÁRIA DO CARMO DOS SANTOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25.658-7	IZAURA D' ABADIA GONZAGA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE	30.702-5	MARIA DO D. EPAMINONDAS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
30.816-1	JADILSON F. PEÇANHA	ANFINCONT	5,00	EXCELENTE	25.728-1	MARIA DOS ANJOS S. DA SILVA	AUXADM.PUB	4,44	BOM
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	25.696-X	MARIA H A L. PEREIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE	33.143-0	MARIA LUCIA DE AZEVEDO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.834-0	JAQUELINE MARIA DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE	25.655-2	MARIA PEREIRA DOS S. COSTAS	AUXADMPUB	4,70	EXCELENTE
31.036-0	JESINALDO MACENA DE MENEZES	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE	34.430-3	MARIA STELA DE A VIEIRA	ANADMPUB	4,50	EXCELENTE
34.089-8	JOANA SELMA V. COELHO	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE	35.298-5	MÁRIO S. SOARES ROCHA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
39.677-X	JOÃO BATISTA A DOS SANTOS	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	43.678-X	MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.727-1	*JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA	AUXADMPUB	-	-	30.925-7	MARLY DAS G. DE M. SILVA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
35.200-4	*JOÃO DA SILVA SOARES	TÉC.ADM.PUB	-	-	33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
22.675-0	JOÃO MARQUES VERAS	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE	43.639-9	MIRIAN MONTEIRO DA SILVA	AUXADMPUB	4,90	EXCELENTE
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE	25.660-9	NEUMA FRANCISCA DE L. CAMPOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
48.265-X	JOELICE CIPRIANO DE FREITAS	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE	33.157-7	NILMAR MENDES PEIXOTO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.837-X	JOSÉ A. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	45.014-6	ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
22.293-3	JOSÉ ANTÔNIO COSTA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE	31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
34.259-9	JOSÉ BISPO DOS SANTOS E SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE	33.137-6	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMALHO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
23.148-7	JOSÉ CLEUMAR DE O SILVA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	39.229-4	PAULO GAVIANO	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.889-2	JOSÉ ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	TÉC.ADM.PUB	4,70	EXCELENTE	48.228-5	PAULO PAIVA CAVALCANTE	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	31.875-2	*PAULO ROBERTO BEZERRA	TEC.ADM.PUB	-	-
39.763-6	JOSÉ GILVAN C. DE ANDRADE	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE	49.862-9	PEDRO ALVES DE CARVALHO	TÉC.ADM.PUB	4,50	EXCELENTE
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE	31.870-1	PEDRO J. DE MEDEIROS	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.603-8	*JOSÉ LEITE DA CRUZ	AUXADMPUB	-	-	31.842-6	RAIMUNDO JOSÉ L. JÚNIOR	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
44.018-3	JOSÉ MAURICIO DE SABÓIA	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE	33.791-9	RAWFF W. G. ALMEIDA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
31.037-9	JOSÉ RENATO T DA SILVA	TÉC.ADM.PUB	4,70	EXCELENTE	35.375-2	*REINALDO BARBOSA BRITO	TEC.ADM.PUB	-	-
48.227-7	JOSÉ ROMILDO SOARES	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	35.086-9	RENATO ALVES DE RESENDE	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE	47.297-2	RICARDO CARVALHO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
38.696-0	JUDITH BATISTA DE OLIVEIRA	AUXADMPUB	3,63	BOM	31.125-1	RICARDO OLIVEIRA AIRES	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.607-0	JUVENILCE P. DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE	43.508-2	RITA DE CASSIA DOS S. ABREU	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.200-2	KELY LOPES DA CRUZ	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE	48.229-3	ROBERTO CARLOS Q. ROCHA	TÉC.ADM.PUB	4,30	BOM
25.693-5	*LEILA BARBOSA DE BRITO	AUXADMPUB	-	-	43.717-4	RONALDO LEITE DE SÁ	AUXADM.PUB	4,90	EXCELENTE
43.808-1	LEILA DE SOUSA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE	48.214-5	ROSANA CARLOS S. MOREIRA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.992-4	LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	TÉCADMPUB	4,67	EXCELENTE	25.649-8	ROSANGELA ROCHA MARTINS	AUXADMPUB	3,47	REGULAR
49.772-X	LUCINEIDE C. SABOIA	TÉC.ADM.PUB	4,00	BOM					
47.123-2	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE					
30.593-6	LUZIA F. DE M. LUCENA	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE					

31.846-9	*ROSIL CELESTINO DE SOUZA	AUXADMPUB	-	-
30.424-7	RUI ANTONIO DE A LIMA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
44.224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	TÉCADMPUB	4,43	BOM
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34.332-3	SANDRA FRANCISCA L. DA SILVA	ANADMPUB	5,00	EXCELENTE
35.068-0	SANDRO MARTINS VIEIRA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33.726-9	SELMA MOREIRA DA SILVA	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43.809-X	SEVERINO LOPES NASCIMENTO	AUXADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.044-1	SILENE ALMEIDA TORRES	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
34.495-8	SILVANA M. GARCIA CASCÃO	ANADMPUB	5,00	EXCELENTE
23.830-9	SILVANO P. DO NASCIMENTO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
27.751-7	SOLANGE DE SOUZA ARAÚJO	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
43.609-7	SOSTENES B.DE SOUSA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
34.454-0	SUELI LEAL FRANÇA	ANADMPUB	5,00	EXCELENTE
27.309-2	TADEU VIANA BEZERRA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
47.156-9	VALDECI VIEIRA LIMA	TÉC.ADM.PUB	4,80	EXCELENTE
48.278-1	VALDEMIR S. NOVAIS	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30.547-2	VALDETE R. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
35.377-9	*VICENTE DA SILVA	TEC.ADM.PUB	-	-
21.842-1	VICENTE PAULO F. MARANHÃO	TEC.ADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	TÉC.ADM.PUB	4,90	EXCELENTE
38.962-5	WELINGTON LIMA DE ARAÚJO	TECADMPUB	4,43	BOM
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE
35.393-0	WILLIAM BRUNO C. DOMINGOS	TÉCADMPUB	4,80	EXCELENTE
30.415-8	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ	TECADMPUB	5,00	EXCELENTE
49.108-X	WILSON FERREIRA DE ASSIS	TÉCADMPUB	5,00	EXCELENTE

\* SERVIDORES NÃO AVALIADOS

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 1º de agosto de 1996 e Portaria de 14 de março de 1997, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16/10/97 a 15/10/98, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.
  2. O servidor terá 05 (cinco) dias para entrar com recurso, a partir da data de sua publicação.
- MARILA TEREZA DE CASTRO KAPASSI: Presidente  
 RITA LUIZA DE A. DA SILVA: Membro  
 MARCELA P. RODRIGUES ALVES: Membro  
 RAQUEL CAVALCANTE: Membro

Relatório de Avaliação de Desempenho - Resultado Final

Período de Avaliação: 16/10/97 a 15/10/98

Homologo

EVANDRO VILELA T. DE SALLES  
Secretário-Adjunto

ANEXO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
18.682-1	Sandra Sueli A. de Santana	4,80	Excelente
19.505-7	Maria de Fátima da Silva	4,90	Excelente
21.344-6	Célia Maria de Almeida	5,00	Excelente

21.360-8	João Francisco de Araújo Cunha	5,00	Excelente
21.898-7	Oswaldo Pereira Novais Neto	4,54	Excelente
22.915-6	Manoel Pedro dos Santos	4,89	Excelente
23.289-0	Telma Ferreira F. Bandeira	5,00	Excelente
24.420-1	Elair Lopes A. Gomes	5,00	Excelente
26.035-5	Eliana Maria da Silva Amaral	4,70	Excelente
26.192-0	Maria do Socorro de Sousa Avelino	4,74	Excelente
26.676-0	Antônio Adaildo dos S. Rodrigues	4,90	Excelente
26.754-6	Elenice de Cassia Silva	5,00	Excelente
26.938-7	José Guimarães de Freitas	4,45	Bom
26.941-7	Maria Leide de Souza Rego	5,00	Excelente
27.236-1	Sílvia de Fátima Rosa	5,00	Excelente
27.408-9	Maria de Fátima B. dos Santos	4,90	Excelente
28.696-6	Antônio Menezes Júnior	4,90	Excelente
28.873-X	Raquel Cavalcante	4,90	Excelente
30.038-1	Arlene Maria G. de Resende	4,90	Excelente
30.482-4	Carla Nogueira de Queiroz	5,00	Excelente
30.529-4	Juliete Pias de Oliveira	5,00	Excelente
30.571-5	Sandra Maria da Costa	4,90	Excelente
30.799-8	Carlos Rubens Campelo Bezerra	5,00	Excelente
30.806-4	Orlando Silva Ilorca	5,00	Excelente
30.809-9	Rita de Cássia A. Siqueira	5,00	Excelente
30.811-0	Paulo César M. dos Santos	5,00	Excelente
30.812-9	Raimunda Ferreira de Almeida	5,00	Excelente
30.813-7	Maria do Amparo E. da Silva	5,00	Excelente
30.814-5	Osamar Rodrigues Miranda	5,00	Excelente
30.815-3	Dalton Leal Fernandes	5,00	Excelente
30.852-8	Maria Flora Pessoa Rodrigues	4,80	Excelente
30.856-0	Judite Serafim de Oliveira	5,00	Excelente
30.887-0	José Marques da Silva	4,60	Excelente
30.934-6	Claudêmio Costa Silva	4,86	Excelente
31.229-0	Tereza Cristina de A. Nogueira	5,00	Excelente
32.046-3	Lucia Maria D. Fernandes	4,65	Excelente
33.288-7	Rosângela Souza de Moraes	5,00	Excelente
33.356-5	Maria Aparecida Coelho	4,86	Excelente
33.768-4	Sevilia Maria Ximenes	5,00	Excelente
33.983-0	Cândida Tavares R. Castro	4,90	Excelente
34.001-4	Maria Eny de Souza	4,90	Excelente
34.013-8	Ana Lúcia Gomes de Sousa	4,80	Excelente
34.052-9	Luzia de Brito Ayres	5,00	Excelente
34.085-5	Ronaldo de Medeiros Santos	5,00	Excelente
34.512-1	Joacília Maria Cabral	5,00	Excelente
34.673-X	Lucia Maria L. Potzernheim	5,00	Excelente
35.063-X	Maria de Fátima Lima Cardozo	4,90	Excelente
35.222-5	Domingos Teixeira de Carvalho	4,90	Excelente
37.296-X	Maria Medeiros da Costa	5,00	Excelente
38.874-2	Margarida de Castro Paula	5,00	Excelente
38.889-0	Neuma Miriam Pereira	5,00	Excelente
38.951-X	Eduardo Filhuzi de Freitas	4,63	Excelente
38.969-2	Heloisa Helena de Oliveira	4,90	Excelente
38.980-3	William Cláudio P. dos Santos	4,15	Bom
38.992-7	Ildézia Lemos de Abreu	5,00	Excelente
39.059-3	Dalva Antonia de S. Maito	5,00	Excelente
39.082-8	Maria Neusa de Melo Machado	5,00	Excelente
39.098-4	Neumara Santos do Nascimento	4,20	Bom
39.129-8	Djanira Correia Vitoriano	4,70	Excelente
39.131-X	Maria José César da Silva	4,80	Excelente
39.139-5	Antônio Elias da Silva	5,00	Excelente
39.214-6	Maria Nogueira da Silva	4,90	Excelente
39.225-1	Rita Luiza de A. da Silva	4,90	Excelente
39.240-5	Valdir Lourenço Barreto	4,60	Excelente
39.251-0	Lucia Helena Silva	4,90	Excelente
39.265-0	Eliana Rodrigues da Silva	4,90	Excelente
39.300-2	Humberto Rocha Calhau	2,50	Regular
39.309-6	Noeme Rocha da Silva	5,00	Excelente
39.419-X	Marila Tereza de C. Kapassi	4,53	Excelente
39.446-7	João de Jesus Bastos	5,00	Excelente
39.825-X	Ana Cristina da Silva Pereira	4,90	Excelente
39.878-0	Edjalma Mariano de Oliveira	4,90	Excelente
40.362-8	Talma Pereira de Andrade	5,00	Excelente
40.527-2	Claudice Alves Santos	5,00	Excelente
40.713-5	Julio César Carvalho Carneiro	4,60	Excelente
43.096-X	Rosemary Nunes Lima	4,87	Excelente
43.245-8	Luiz Fernando Leão Anconi	4,55	Excelente
43.602-X	Neucy Sateles do Prado	4,70	Excelente
43.748-4	Helda Maria da Silva	4,61	Excelente
43.805-7	Edilene de Souza	4,60	Excelente
43.810-3	Eva Antunes Simões de Lima	4,70	Excelente
43.833-2	Cláudio R. Sanitana	4,67	Excelente
43.959-2	Girlene de Souza Feitosa	4,55	Excelente
44.103-1	Rita Cláudia de O. Lassance	5,00	Excelente
44.207-0	Márcia Gardênia O. Guimarães	4,60	Excelente
46.152-0	Cláudia Helena M. de Lima	4,50	Excelente
46.165-2	João de Deus V. Almeida	4,90	Excelente
46.168-7	Ricardo Luis Moreira	4,40	Bom
46.184-9	Marcela Pires R. Alves	4,50	Excelente
46.373-6	Neli P. Servano de Oliveira	4,53	Excelente
46.391-4	Edmilson Bento Dias	4,90	Excelente
46.416-3	José Pereira do Nascimento	4,90	Excelente

46.425-2	Fabiano de Oliveira Lago	5,00	Excelente
46.512-7	Sílvia Regina Viola de Castro	5,00	Excelente
92.234-X	Francisco de Almeida Filho *	-	-

**LEGENDA**

\*Servidor em Estágio Probatório

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 22 de dezembro de 1998

Concedo de acordo com os termos do Artigo 197, da Lei nº 8112/90, Salário Família, aos servidores abaixo relacionados:

Servidora: **FABIANA DOS SANTOS SILVA**

Matrícula: 39.814-4

Dependente: **THAÍS SANTOS DE MENESES**, filha nascida em 30.11.98, conforme Certidão nº 191.103, Livro A-0441, Folha nº 003, de 02.12.98, apresentada a partir de 07.12.98.Servidor: **JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA**

Matrícula: 30.909-5

Dependente: **PEDRO JOSÉ ROCHA DE SOUSA**, filho nascido em 18.11.98, conforme Certidão nº 158.711, Livro A-0250, Folha nº 109, de 20.11.98, apresentada a partir de 24.11.98.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período de 01 a 31 de dezembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
00.039-1	FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA	056
00.123-6	CARLOS JÚLIO	054
93.015-6	ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	054
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	056
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE A. DE OLIVEIRA	056
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	056
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	056
94.424-6	EVANDO FERREIRA LOPES	056
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	056

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 1999 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o § 7º do artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, resolve:

Art. 1º Delegar atribuição ao Diretor-Geral de Administração para:

I - movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, vedada a subdelegação;

II - conceder ou autorizar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares:

- a) vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 4º, da Lei-DF nº 211, de 19 de dezembro de 1991 e legislação complementar, bem como as atualizações ou substituições de parcelas, decorrentes do exercício de cargo em comissão, função de confiança e encargo de gabinete;
- b) adicional por tempo de serviço;
- c) adicional noturno, de periculosidade, de insalubridade e de raio X;
- d) averbação de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, vinculada à Previdência Social.

III - conceder, autorizar ou cancelar os seguintes benefícios, na forma de legislação vigente:

- a) salário-família;
- b) auxílio-natalidade;
- c) auxílio-funeral;
- d) licença para tratamento da própria saúde;
- e) licença para tratamento de saúde de pessoa da família;
- f) licença à gestante ou à adotante;
- g) licença por acidente em serviço;
- h) licença-prêmio por assiduidade e respectivo gozo;
- i) utilização de horário especial.

IV - expedir Título de Pensão e de Abono Provisório;

V - designar servidores para exercerem, em substituição:

- a) cargos em comissão referentes aos órgãos integrantes da estrutura da Diretoria-Geral de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no artigo 58 da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986;
- b) encargos de gabinete, mediante indicação expressa das respectivas chefias interessadas e observância do disposto na Resolução-TCDF nº 80, de 16 de setembro de 1996.

VI - autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

VII - reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos;

VIII - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

IX - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada;

X - conceder suprimento de fundos, na forma da legislação pertinente e aprovar a prestação de contas do auxílio-alimentação e do vale-transporte;

XI - assinar e rescindir contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma da lei;

XII - celebrar e assinar termos aditivos aos contratos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;

XIII - autorizar prorrogação de prazos contratuais, observada a legislação vigente;

XIV - dispensar e inexigir licitações para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos em lei;

XV - autorizar procedimento licitatório para qualquer modalidade de licitação;

XVI - designar comissão de licitação ou responsável por convite, conforme estabelece o inciso III do art. 38, da Lei nº 8666/93;

XVII - homologar licitações nas modalidades de convite e tomada de preços;

XVIII - revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93;

XIX - julgar recursos interpostos contra atos da Administração, em conformidade com o estipulado no art. 109 da Lei nº 8666/93;

XX - aplicar ou rejeitar sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação;

XXI - autorizar a publicação da matéria veiculada no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

XXII - autorizar as alterações dos períodos de férias dos servidores dos serviços Auxiliares, na forma do disposto no § 4º, do art. 2º da Resolução-TCDF nº 95, de 31 de março de 1998.

Parágrafo único - O disposto no inciso XXII não se aplica às alterações de férias dos servidores ocupantes dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor-Chefe, Diretor-Geral de Administração, Consultor Jurídico, Secretário das Sessões, Inspetor e Chefe do Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

Art. 2º Delegar competência aos Inspetores de Controle Externo para, nas áreas de suas respectivas atuações, praticar os seguintes atos:

I - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas, e

II - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos requeridas pela parte interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 2, de 4-1-99, págs. 13/14

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO 10/96

PROCESSO: 137.002.216/98. PARTES: DF/RA X x PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: REFORMA DE PRAÇAS E MINICENTROS: PRAÇAS DAS QEs 30, 32 e 34; MINICENTROS DAS QIs 12 e 18. Fundamento Legal: Convite 40/98 -RA X. VALOR: R\$ 37.938,26 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T: 10.058.03231063.0001; Natureza da Despesa: 4.5.90-51; Fonte de Recursos: 120; NOTA DE EMPENHO: n.º 567, emitida em 29/12/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade global, no valor de R\$ 37.938,26 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 14/06/99. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: GUSTAVO HUMBERTO L. L. LINS, na qualidade de GERENTE.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º 1/98, nos termos do Padrão n.º 01/96, publicado no DODF, n.º 99, de 28/05/98, pág. 24 ONDE SE LÊ: "OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 Pá Carregadeira articulada, potência mínima de 105 HP, com capacidade mínima de 1,5 m<sup>3</sup> raso, peso de 9.500 kg"; LEIA-SE: "OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 Pá Carregadeira marca KOMATSU, MODELO 180 1B", equipamento frontal, consoante especifica edital de Concorrência Pública n.º 01/97 e a proposta e anexos apresentados pela Contratada. Objeto do processo n.º 133.000.250/98, que passam a integrar o presente Termo. ONDE SE LÊ: "Fundamento Legal: Concorrência n.º 01/97 - RA IV, nos Termos do artigo 24, inciso II, da lei n.º 8.666/93"; LEIA-SE: "Fundamento Legal: O presente Contrato está amparado pelo artigo 24, Inciso XI, da Lei n.º 8.666/93 e, Edital de Concorrência n.º 01/97.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/98 (\*)

PROCESSO N.º 132.001.695/97 PARTES: DF/RA-III X CONSTRUTORA PISO LTDA OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondente a locação de veículos definidos no anexo I, consoante especifica o Edital de Concorrência Pública n.º 002/98-CPL-RA-III. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: n.º 567/98 emitida em 02/09/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, nos valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 28.10.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.10.98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ARI DE GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98 (\*)

PROCESSO N.º 132.001.695/97 PARTES: DF/RA-III X CHRISTIANN TURISMO E EXCURSÕES LTDA OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondente a locação de veículos definidos no anexo I, consoante especifica o Edital de Concorrência Pública n.º 002/98-CPL-RA-III. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 142.080,00 (cento e quarenta e dois mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: n.º 568/98 emitida em 02/09/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, nos valores de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 29.09.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.09.98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Comercial.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF Nº 215, de 12-11-98, pág. 39.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998  
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, no Edital de Resultado Final nº 098/91-IDR, publicado no DODF nº 108, de 06-06-91, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 04.602/91 e no Ofício nº 1.302/98 - 3ª VFP/DF, torna público que fica excluída a observação (\*) em nome do candidato ANDERSON TADEU DE SOUZA FERREIRA, inscrição nº 8197, classificado em 287º lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040.004.729/98 - PARTES: DF/SEFP X SUPERMERCADO COELHO LTDA. ESPÉCIE: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 02 de junho de 1998, o Contrato nº 024/98-SEFP, publicado no DODF de 17.06.98, para prestação de serviços correspondentes a fornecimento de açúcar tipo cristal. OBJETIVO: resolvem rescindir o Contrato acima identificado, conforme previsto na cláusula Décima Quarta do instrumento que formalizou o contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Joaquim Fernandes Coelho, na qualidade de Sócio-Gerente.

**BANCO DE BRASÍLIA S.A  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: PROSESP - SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de malotes. Contrato: DIRAD/DESEG 98/084. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 30.12.98. Valor: R\$ 1.037.319,36 (hum milhão, trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC 009/98. Processo: 244/98.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA. Objeto: Edificação da Agência Paranoá. Contrato: DIRAD/DESEG 98/058 - I Termo Aditivo. Assinatura: 30.12.98. Valor: R\$ 70.852,58 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 008/98. Processo: 169/98.

Contratada: MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo nas dependências do BANCO. Contrato: DIRAD/DESEG 95/122 - III Termo Aditivo. Assinatura: 30.12.98. Vigência: até 01.11.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP 003/95. Processo: 240/95.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO: 030.000476/97 PARTES: DF/SE X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato n.º 08/97-SE, celebrado em 27.08.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 16.01.99, fica prorrogado a partir desta data por 127 (cento e vinte e sete) dias. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/12/98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 08/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Antonio Ibañez Ruiz, na qualidade de Secretário de Educação, pela Contratada: André Luiz Rocha, na qualidade Gerente de Suprimentos e Serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/98

Processo: **082.016458/98** - Partes: **FEDF x MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA** Ass: 30.12.98 - Vigência: 01(um) ano (a partir da data da publicação) - Objeto: aquisição de 06 vídeo cassetes; 06 televisores; 06 conj. de estações receptores de sinais de TV e 06 estabilizadores, conforme Edital de Licitação - Convite nº 77/98 - FEDF, na Nota de Empenho nº: 695/98-FEDF no valor de 8.358,00(oito mil trezentos e cinquenta e oito reais), (Ordinária) - Unidade Orçamentária: **SE**- Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 132002046 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Multiplex Telecomunicações e Teleinformática Ltda: **José Marcelino Lima**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/98

Processo: **082.007540/97** - Partes: **FEDF x WIDE NET - SOLUÇÕES INTERNET LTDA** Ass: 30.12.98 - Vigência: 12(doze) meses (a partir da data da publicação) - Objeto: locação de acesso remoto à rede internet, conforme Edital de Licitação - Pedido de Proposta nº 289/98 - FEDF, na Nota de Empenho nº: 4795/98-FEDF no valor de 800,00(oitocentos reais), (Estimativo) - Unidade Orçamentária: **FEDF**- Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 22000000 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Wide Net - Soluções Internet Ltda: **Waldomiro Guimarães Júnior**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/97

Processo: 082.009946/97 - Partes: **FEDF x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP** - Ass: 28.12.98 - Vigência: 29.12.99 (a partir da publicação) - Objeto: prorrogar até 29.12.99 o prazo de vigência do Contrato 174/97 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção de cozinha nas Unidades de Ensino vinculadas às várias Divisões Regionais de Ensino da FEDF, por até 100(cem) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília/DF - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/FUNAP: Roberto Armando Ramos de Aguiar.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/97

Processo: 082.012681/98 - Partes: **FEDF x FUNDAÇÃO DE EMPRENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICO - FINATEC** - Ass: 31.12.98 - Vigência: 30.06.99 (a partir da publicação) - Objeto: prorrogar até 30.06.99 o prazo de vigência do Contrato 122/98 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/FINATEC: Antônio Manuel Dias Henriques.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/97

Processo: 082.017763/97 - Partes: **FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA** - Ass: 30.12.99 - Vigência: 30.12.99 (a partir da publicação) - Objeto: prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato e incluir o equipamento Digital Center 265, equivalente ao acréscimo de 6,59% do Contrato inicial, passando o valor mensal do contrato de R\$ 42.007,00 para R\$44.407,00, devendo ser alocados recursos no valor de R\$ 546.093,00, para fazer face às despesas com a referida prorrogação, com fulcro no At. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: p/ FEDF: Antônio Ibañez Ruiz. p/ XEROX DO BRASIL LTDA: Samuel Batista d'Avila.

**DIRETORIA EXECUTIVA**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 89/98

Abertura: 12/01/99 às 14:30 horas; Objeto:

Aquisição de canhoto de diário de classe. Grupos: 97.73. O respectivo Edital poderá ser adquirido, mediante o pagamento de R\$ 0,16 a folha, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 221, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 11/01/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/98

Abertura: 26/01/99 às 09:30 horas;

Objeto: Construção do Centro de Ensino "Recanto das Emas" - 20 salas de aula e 2 pavimentos. CRC da Novacap. Atividade: Edificações. Grupo: 03 Subgrupo: 03.10 Categoria: A OU B OU C OU D. O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 221, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 25/01/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/98

Abertura: 26/01/99 às 14:30 horas;

Objeto: Construção do Centro de Ensino "Riacho Fundo II, com 20 salas de aula e 02 pavimentos. CRC da Novacap. Atividade: Edificações. Grupo: 03 Subgrupo: 03.10 Categoria: A OU B OU C OU D. O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 221, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 25/01/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/98

Abertura: 20/01/99 às 14:30 horas;

Objeto: Aquisição de lápis, papel pardo, cartolina, pincel, tesoura, tinta guache, giz, borracha, papel cartão, papel fantasia e apontador. Grupo: 14.02, 14.04, 10.03. O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício

Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 221, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 19/01/99.

Brasília, 4 de janeiro de 1999  
PAULO SÉRGIO LEAL ALVES  
Presidente da CPL  
Respondendo

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 22/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Senhor Diretor Executivo decidiu **negar provimento** ao recurso interposto pela empresa GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência Nacional e Internacional 022/98, proc. 061.006512/97.

Brasília, 31 de dezembro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/98

PROCESSO: 101.001.482/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre as partes com vistas a garantir recursos necessários a manutenção das oficinas de marcenaria, estofaria, mecânica de automóvel, auto-elétrica, serigrafia, padaria e confeitaria, capotaria de autos, horticultura e micro-marcenaria, já instaladas no CAJE; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 364.191,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483.2142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 104; ASSINATURA: 28/12/98; VIGÊNCIA: 1º/01/99 a 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Marcelo Aguiar dos Santos Sá; P/ICS: Glória Ferreira Chemin.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/98

PROCESSO: 101.001.284/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: formação integral a 92 (noventa e dois) adolescentes e jovens de 14 (catorze) a 21 (vinte e um) anos, em situação de risco social, ou com medidas sócio-educativas, com foco no desenvolvimento para a cidadania, nas seguintes oficinas: manutenção de microcomputadores, mecânico de injeção eletrônica e freios ABS, beleza e estética afro-brasileira, marceneiro de pequenos objetos e informática, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483.2142-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTES: 100 e 220; ASSINATURA: 16/12/98; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 16/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Marcelo Aguiar dos Santos Sá; P/ICS: Glória Ferreira Chemin.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO: 101.000.036/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/99 e suplementar recursos no valor R\$ 433.476,00 ( quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150600326.2150-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 220; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Marcelo Aguiar dos Santos Sá; P/CONTRATADA: Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy Cecílio de Araújo Júnior.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/98

PROCESSO: 101.000.594/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021.8501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 100; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: José Caboclo de Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/98

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 13/98**  
**PROCESSO: 101.000.972/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: Prorrogar prazo de vigência até 31/12/99 e suplementar recursos no valor de R\$ 72.087,50 (setenta e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483-2.142-0003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 104; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Marcelo Aguiar dos Santos Sá; P/ENTIDADE: Glória Ferreira Chemin.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/96

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 09/96**  
**PROCESSO: 101.002.053/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE MEDALHA MILAGROSA; OBJETO: Prorrogar prazo de vigência até 31/12/99 e suplementar recursos no valor de R\$ 374.855,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483-2.142-0003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 104; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Marcelo Aguiar dos Santos Sá; P/ENTIDADE: Terezinha do Menino Jesus Paiva.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/95

**PROCESSO: 101.000.630/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a GÁVEA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/99 e suplementar recursos no valor R\$ 1.481.242,68 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$72.414,96 (setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 1.408.827,72 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para cobrir despesa com o presente contrato no exercício 1999 e incluir à Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo a FONTE 104; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021.8501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349037; FONTE: 104; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Marcelo Aguiar dos Santos Sá; P/CONTRATADA: Otavio Alves Neto.**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

**ABERTURA: DIA 29/01/99 - ÀS 15:00 HORAS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (VOLKSWAGEN E FIAT)**  
**LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).**  
 Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 3,00 (três reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

**ABERTURA: DIA 22/01/99 - ÀS 15:00 HORAS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FORNECIMENTO)**  
**LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF)**  
 Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 3,00 (Três reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

**ABERTURA: DIA 25/01/99 - ÀS 15:00 HORAS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (FORNECIMENTO)**  
**LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF)**  
 Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

**ABERTURA: DIA 27/01/99 - ÀS 15:00 HORAS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO**  
**LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF)**  
 Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 30 de dezembro de 1998  
 ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR  
 Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
 EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF: 082.000.247/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 148/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada obra Engº D.E. ASJUR/PRES nº 527/98. OBJETO: Execução total, sob o

regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Sargento Lima, na Área Alfa, localizada no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OLIVEIRA MACHADO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta do convênio 013/95-FEDF, publicado em 15/02/95, vigente até 30/06/99, conforme Nota de Empenho nº 01877.0441/98, emitida em 17/12/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 270.420,59 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.12.98. PELA CONTRATADA: VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF: 082.016.534/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 125/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada obra Engº D.E. ASJUR/PRES nº 526/98. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ampliação e reforma do Centro de Ensino Ingra 08, na BR 070, DF 180, Distrito Alexandre Gusmão, localizada em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ECO ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15/02/95, vigente até 30/06/99, conforme Nota de Empenho nº 01877.0439/98, emitida em 17/12/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 482.009,73 (quatrocentos e oitenta e dois mil, nove reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.12.98. PELA CONTRATADA: GERALDO VASCONCELOS VALADARES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/98(\*)

Contrato nº 040/98 - P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: Prestação, pela CAIXA, de serviços de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços emitidas pela CEB, através de sua rede de agências no Distrito Federal, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de consumidores e através do intercâmbio de informações por meio magnético. Processo nº 093001187/95. Resolução da Diretoria nº 062/98, de 04.03.98, com base no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16.12.98; Prazo de vigência: 05 (cinco) anos. Valor total estimado: R\$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil reais); Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pela CEF: ILDEU JOSÉ DE SOUZA.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF Nº 242, de 22-12-98, pag. 28

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 0166/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. PROCESSO Nº 093.001.285/98-CEB; OBJETO: Suplementação de recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 18/12/98; VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela APLAUSO: MÁRCIA DE SOUZA FAULA BRUM RODRIGUES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e VILMA MAZUTTI. Processo nº 073.003.482/87. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 511/98. Objeto: Contrato de Concessão de Uso do lote nº 061 da Colônia Agrícola Catetinho. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e GERALDO MAGELA DA SILVA. Processo nº 073.003.117/94. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 511/98. Objeto: Contrato de Concessão de Uso do lote nº 056 da Colônia Agrícola Catetinho. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JETER STELLITO LOUREIRO. Processo nº 073.004.280/91. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 511/98. Objeto: Contrato de Concessão de Uso do lote nº 002 da Colônia Agrícola Catetinho. **TERMO ADITIVO Nº: 299/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ONOFRE TEIXEIRA. Processo nº 626.699/77. Vigência: 30/12/94 a 30/12/2044. Resolução nº 267/98. Objeto Adequar o contrato nº 047/94, do lote nº 024 do Núcleo Rural Monjolo, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº: 300/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e BERCHOLINA CÂNDIDA DE ANDRADE. Processo nº 472.126/81. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 413/98. Objeto: renovação do contrato de arrendamento nº 283/81, do lote nº 016 da Colônia Agrícola Burity Vermelho. **TERMO ADITIVO Nº: 301/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOÃO SOARES DOS SANTOS. Processo nº 453.556/80. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 481/98. Objeto: renovação do contrato de arrendamento nº 214/80, do lote nº 083 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº: 302/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e HILÁRIO FERNANDES DE CASTRO. Processo nº 453.039/79. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 414/98. Objeto: renovação do contrato de arrendamento nº 186/79, do lote nº 054 do Núcleo Rural Pipiripau. **TERMO ADITIVO Nº: 303/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA CALDAS. Processo nº 073.000.130/94. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 386/98. Objeto: renovação do contrato de arrendamento nº 008/94, do lote nº 009 da Colônia Agrícola Nova Betânia. **TERMO ADITIVO Nº: 304/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PAULO GUKEN ODA. Processo nº 474.243/82. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 376/98. Objeto: renovação do contrato de arrendamento nº 125/82, do lote nº 141 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº: 305/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JAIR PEREIRA DA CUNHA. Processo nº 073.006.682/89. Vigência: 19/01/90 a 19/01/2040. Resolução nº 267/98. Objeto: Adequar o contrato nº 001/90, do lote nº 032 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº: 306/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PAULO ARANTES DE ARAÚJO. Processo nº 073.005.460/89. Vigência: Vigência: 25/01/90 a 25/01/2040. Resolução nº 267/98. Objeto: Adequar o contrato nº 010/90, do lote nº 026 do Núcleo Rural Santos Dumont, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº: 307/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA BELCHOLINA DA CUNHA GOUVEA COSTA. Processo nº 073.001.293/89. Vigência: 15/08/89 a 15/08/2039. Resolução nº 267/98. Objeto: Adequar o contrato nº 170/89, do lote nº 019 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº: 308/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOÃO AUGUSTO MARTINS TELLES. Processo nº 073.007.245/85. Vigência: 25/03/86 a 25/03/2036. Resolução nº 267/98. Objeto Adequar o contrato nº 009/86, do lote nº 017 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao Decreto nº 19.248/98. **LICENÇA DE OCUPAÇÃO PROVISÓRIA Nº 054/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FERNANDO MARCOS DE ANDRADE. Processo nº 073.002.187/97. Assinatura: 31/12/98. Vigência: 2 (dois) anos. Conforme Decreto nº 17.502/96. Objeto: LICENÇA DE OCUPAÇÃO PROVISÓRIA, do lote Nº - 046 do Assentamento 3 Conquistas.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
 PRESIDENTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.012388/98. Empresa: Telebrasil Telecomunicações de Brasília S.A. Objeto: Despesas com o uso de telefone durante o exercício de 1999. Valor Estimativo: R\$ 324.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 24/12/98.

Processo nº: 055.012387/98. Empresa: Telebrasil Celular S.A. Objeto: Despesas com o uso de telefone celular durante o exercício de 1999. Valor Estimativo: R\$ 60.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 24/12/98.

Processo nº: 055.012389/98. Empresa: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB. Objeto: Despesas com água e esgoto durante o exercício de 1999. Valor Estimativo: R\$ 180.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 24/12/98.

Processo nº: 055.012386/98. Empresa: Companhia Energética de Brasília - CEB. Objeto: Despesas com energia elétrica durante o exercício de 1999. Valor Estimativo: R\$ 192.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 24/12/98.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 053.000.241/98. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98. PARTES: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRÁS. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de 1º, 2º e 3º escalões e discrepâncias, a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inspeções e instalações do helicóptero Esquilo prefixo PT-HLZ. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 60070085010001. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA representada pelo Sr. Michel Yves Jean Pierre Meylan, na qualidade de Diretor Superintendente e Luiz Eduardo Gurgel Mauad, Diretor de Apoio ao Cliente.

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO PADRÃO/98

PROCESSO: 053.000.241/98. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98. PARTES: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRÁS. OBJETO: Revogar o Contrato Padrão/98 referente a prestação de serviços de manutenção de 1º, 2º e 3º escalões, a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inspeções e instalações do helicóptero Esquilo prefixo PT-HLZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 60070085010001. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: MAI 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MICHEL YVES JEAN-PIERRE MEYLAN, na qualidade de Diretor Superintendente.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO  
CONVITE Nº 92/98

OBJETO: Aquisição de central telefônica tipo KS-CPA digital para PCDF. A CPL informa que a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA interpôs recurso, em 04/01/99, contra o resultado do julgamento das propostas.

Brasília, 4 de janeiro de 1999  
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES  
Presidente da CPL/PCDF

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/98

PROCESSO N.º 054.000.589/98 - PARTES: DF/PMDF x EPROM - EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da Policlínica da PMDF. VALOR TOTAL: R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 1171/98, emitida em 14.09.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 044/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.98. ASSINATURA: 06.10.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ ARAÚJO LOPES, Sócio.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/98

PROCESSO N.º 054.000.589/98 - PARTES: DF/PMDF x BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da Policlínica da PMDF. VALOR TOTAL: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 1172/98, emitida em 14.09.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 044/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.98. ASSINATURA: 06.10.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: LUIZ ALBERTO PINEDO, Sócio-Diretor.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.002.040/98 - SETER-DF x PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA. OBJETO: Re-ratificar a Cláusula 4.1 Contrato DE Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 01/98-SETER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RICARDO PORTO BITTAR, na qualidade de Sócio-Proprietário da Phénicia Comércio, Construtora e Incorporadora Ltda.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/98, Processo nº 170.000.308/98, publicado no DODF nº 198 de 19.10.98, pág. nº 25, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/98...VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/98...VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação em havendo interesse das partes, observando-se as disposições do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/99  
TERMO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000/98 - PARTES: SETUR/DF X FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: cessão de uso de 500 (quinhentas) poltronas, de tombamentos nº s 238569 a 239068; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE

ASSINATURA: 08/12/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário; Pela Cessionária: JACY BRAGA RODRIGUES, na qualidade de Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 128/98

Processo: 193.000.180/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Unidades de Conservação e a População do Distrito Federal"; Vigência: Data de assinatura até 05/12/99; Valor: R\$ 94.545,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Nota de Empenho: nº 0057/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 05/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Frederico Flávio Magalhães, Diretor Geral; P/Coordenador: Ronaldo Conde Aguiar.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7/98

Processo: 193.000.358/96 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF; Objeto: Prorrogar a data de vigência do Convênio nº 007/98; Data de Assinatura: 29/12/98; Vigência: 31/12/98 a 31/05/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antônio Ibañez Ruiz, Presidente e Renata Maria Braga Santos, Coordenadora Administrativa.

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº : 191.000.677/97, PARTES: CODEPLAN COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF. OBJETO: Prestação pela CODEPLAN, de serviços de área de informática. PRAZO: 31 de dezembro de 1999. VALOR: O valor total deste contrato fica inicialmente estimado em R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), recurso procedente do orçamento do IEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às Expensas do IEMA. DATA DE ASSINATURA: 31.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral. Pela outra parte JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.001.636/98. ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 476/98. CONTRATANTES: Distrito Federal e Academia Brasileira de Letras. OBJETO: Assegurar a todos o pleno exercício dos direitos culturais. VIGÊNCIA DO COMPROMISSO: 60 (sessenta) meses, contados da outorga da escritura de doação. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.12.98. P/DF: Cristovam R. C. Buarque. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos. P/ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS: Arnaldo Niskier.

Nº DO PROCESSO: 111.001.166/98. ESPÉCIE: CONTRATO nº 475/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mario Jaime dos Reis Vila Verde. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, para elaboração de projeto básico de arquitetura para a Terceira Ponte do Lago Sul, em Brasília-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1906ª Sessão, realizada em 16/9/98, ratificada pelo Conselho de Administração, em sua 1449ª Sessão, Decisão 082, de 18.9.98, com inexigibilidade de licitação baseada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8666/93. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), deduzido o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago em função da classificação no Concurso Público de Estudos Preliminares. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do Elemento 349039-89 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 855, de 18/11/98. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução dos serviços deste ajuste é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11.12.98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADO: Mario Jaime dos Reis Vila Verde. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.517/97. ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO nº 477/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Secretaria da Criança e de Assistência Social. OBJETO: Transferência à Secretaria da Criança e Assistência Social - SECRAS, 9.600 (nove mil e seiscentos) Cartões acondicionados em 400 (quatrocentas) caixas, cada uma com 24 (vinte e quatro) unidades, relativos a Coleção Retratos da Terra/1998, que tem como tema "Os que trabalham". MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1921ª Sessão, datada de 2.12.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.12.98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Maria José Vieira Féres.

AVISO Nº 48/98

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

Consoante as Leis nº 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO - DF:

E. DOS SANTOS LANTERNAGEM E PINTURA - ME, CGC 72.616.766/0001-06, Lote 17, Quadra 11, Processo nº 160.002.845/94, Decisão nº 736.  
 ELMA DA COSTA ALBUQUERQUE - ME, CGC 01.616.382/0001-45, Lote 14, Quadra 08, Processo nº 160.001.953/94, Decisão nº 737.  
 PARATI COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA - ME, CGC 72.602.824/0001-42, Lote 31, Quadra 11, Processo nº 160.000.112/96, Decisão nº 735.  
 WILSON RAFAEL DA SILVA - ME, CGC 38.065.553/0001-03, Lote 25, Quadra 11, Processo nº 160.002.363/94, Decisão nº 734.  
 RODÃO LANTERNAGEM, PINTURA E MECÂNICA LTDA - ME, CGC 72.606.114/0001-90, Lote 08, Quadra 01, Processo nº 160.000.138/96, Decisão nº 728.  
 WITOR CHULABECOR DIAS - ME, CGC 72.611.361/0001-85, Lote 07, Quadra 02, Processo nº 160.002.637/94, Decisão nº 730.  
 C & D MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CGC 00.817.253/0001-52, Lote 03, Quadra 08, Processo nº 160.000.036/96, Decisão nº 729.  
 AUTO ELÉTRICA LEAL LTDA - ME, CGC 26.973.941/0001-03, Lote 32, Quadra 01, Processo nº 160.000.076/96, Decisão nº 727.  
 AGRIFEL - AVICULTURA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CGC 03.626.652/0001-24, Lote 33, Quadra 01, Processo nº 160.002.460/94, Decisão nº 732.  
 JOSÉ RAMOS DA SILVA SERVIÇOS DE MARCENARIA - ME, CGC 72.630.262/0001-40, Lote 09, Quadra 02, Processo nº 160.000.138/95, Decisão nº 733.  
 GRILO AUTO PEÇAS, CGC 03.496.510/0001-90, Lote 28, Quadra 01, Processo nº 160.000.741/94, Decisão nº 731.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 30 de dezembro de 1998

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO

ADIT/PER.USO/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 001/98. PROCESSO Nº 102-149.328/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF. OBJETO: Fica prorrogado por mais 02 anos, a partir de 01.01.99. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 22.12.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Paulo César Campos, assistido por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Jacy Braga Rodrigues.

**INEDITORIAIS**

**CBA - COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA.**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade Envazamento e comercialização de água mineral no local Fazenda Saia Velha - área Alfa BR-251, Santa Maria/DF.

DAR 4161/99

**MARTINEZ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação de parcelamento de solo urbano, no local: BR 020 - Km 2,5, Sobradinho-DF.

DAR-4172/99

**RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de exploração de areia e cascalho, no local: Fazenda Mogy - BR 020, Km 13, entrada à esquerda a 5 Km em estrada de terra - Sobradinho - DF.

DAF-4171/99

**TAIRONE MORAIS DE QUEIROZ**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de cascalho laterítico, areia saibrosa e areia rosa, no local: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Fazenda Canaã, Sobradinho-DF/RA-V. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de Instalação por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de extração de cascalho laterítico, areia saibrosa e areia rosa, no local: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Fazenda Canaã, Sobradinho-DF/RA-V.

DA 4151/99

**ÍNDICE**

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
DESPACHO, OD, 23-12-98.....	1
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
RESOLUÇÕES 185 A 187, CDCA/DF, 14-12-98.....	1
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
ATO DECLARATÓRIO 1, SECRETÁRIO, 04-01-99.....	1
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
DESPACHO, SECRETÁRIO, 30-12-98.....	2
DESPACHOS, SECRETÁRIO, 22-12-98.....	2
ORDEN DE SERVIÇO, DAG, 30-12-98.....	2
PORTARIA 261, SECRETÁRIO, 31-12-98.....	2
<b>SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
DESPACHO, FSSDF/DEX, 31-12-98.....	4
DESPACHOS, SECRETARIA, 31-12-98.....	2
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 20, FSSDF/CDL, 28-12-98.....	5
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 704, DETRAN/DG, 24-12-98.....	5
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
ATO, DEFER, 05-01-99.....	5
DESPACHO, SECRETÁRIO, 23-12-98.....	5
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
DESPACHO, SLU/DG, 31-12-98.....	5
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
RESOLUÇÃO 429, IDHAB/DF, 21-12-98.....	5

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



